

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM & PROGREEMS

ANNO XXXVI - 9° DA REPUBLICA - N. 347

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

Acros Do Poder Executivo:

Decreto n. 2.757, que dá regulamento para execução do art. 1º n. 40 e art, 4º da lei n. 489 deste anno.

Ministerio da Guerra - Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 11 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça, Instrucção, Contabilidade e Saude Publica—

Ministerio da Fazenda — Expediente de 20 e 21 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 4, 6, 9 e 21 do corrente, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Guerra - Portaria de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 de corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 23 do coro renie, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 16, 21 e 22 — expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias de 22 e expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREPRITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Gabinete do Prefeito — Expediente de 23 de corrente, das Directorias do Patrimonio, Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica — Expedience de 18, 20 e 21 de corrente, da Directoria Gerul da Instrucção — Requerimentos despachados, da Directoria de Fazeada.

Secção Judiciaria - Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS - Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Rece-bedoria da Capital Festeral, da Mesa de Rendas do Estado do Rio da Janeiro e do Estafo do Minas.

NOTICIARIO

EDITARS & AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

Sociedae is Anonymas — Estatutos e actas da companhia A Predial — Acta da Companhia Prosperidade Injustrial Flum nense — Acta da Companhia de Seguros Lealdade.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.757 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1897.

Då regulamento para execução do art. 1º n. 40 e art. 4º da lei n. 489, de 15 do dezembro do 1897

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida no Poder Executivo no art. 48. n. 1, da Constituição da Republica, resolve que, para execução do art. 1º n. 40 e art. 4º da loi n. 489, de 15 de dezembro do corrente anno, so observe o regulamento que a este acom-

Capital Feleral, 23 de dezembro de 1807, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Regulamento para execução do art. 1º n. 40 e art. 4° da Lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897

Art. 1.º O imposto sobre dividendos dos bancos, companhias e sociedades anonymas, creado pela lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1º, como imposto de sello e desinembrado do regula-1891, art. 1°, como imposto de sello e desmembrado do regulamento deste para constituir imposto á parte, pelas leis ns. 120 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1°; 285, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 11; 365, de 30 de dezembro de 1895, art. 1°, n. 30; 428, de 10 de dezembro de 1896, art. 1°, n. 39; e 489 de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 40 e art. 4°, é devido na razão de 2 1/2 °/, dos dividendos dos lucros auferidos pelos ditos bancos, companhias e sociedades anonymas, com séde na Capital Federal e nos Estados: 1°, si as companhias tiverem garantia de juros dada pela União ou nelos Estados. O imposto recabirá sobre a importancia do

ou pelos Estados, o imposto recahirá sobre a importancia do rondimento liquido excedente ao garantido (Regulamento n.9.870 de 22 de fevereiro de 1838, art. 2°; 2°, no caso do dividendo ser distribuido em dinheiro estrangeiro, a taxa para a conversão será a do día do pagamento (Ordeni de Fazend), expedida à Thesouraria de S. Paulo em 25 de abril de 1832) de abril de 1882).

Paragrapho unico. A disposição deste artigo é extensiva às

Paragrapho unico. A disposição deste artigo é extensiva às companhias e baucos com sede no estrangeiro, recahindo o imposto sobre o dividendo do capital existente no paiz (Art. 5º da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895).

Art. 2.º O imposto de dividendo será cobrado no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do annuncio para sua distribuição (circular n.20, de 29 de julho de 1895) e comprehenderá as quantías pagas a título de bonificação, ou outro por que se distribuam os lucros.

§ 1.º Para as companhias e bancos de que trata o paragrapho unico do art. 2º, o prazo contar-se-ha da data em que for conhecido o dividendo a distribuir na repartição arrecadadora da sêde da filial.

side da filial

§ 2.º As filiaes das ditas companhias e bancos ficam obrigadas a dar noticia às repartições arrecadadoras do imposto na Capital Federal e Estados, logo que estejam para isso habilitadas, dos dividendos e outras quantias provenientes do proventos de operações da sociedade ou bonidações que tenham

de distribuir no paiz.

Art. 3.º O recebimento do imposto de dividendos far-se-ha por melo de guias em duplicata, firma las pelo gerente e ru-bricadas pelo presidente da sociedade on companhia, ou sómente assignadas pelo gerente, si a companhia for estrangeira; deverão conter as declarações necessarias para se conhecer o valor tributavel e ser acompanhadas do exemplar da gazeta em que vier publicado o primeiro annuncio.

Paragrapho unico. O empregado encarregado da arrecadação

do imposto será também incumbido de sua fiscalização. Art. 4.º Em ambos os exemplares das guias averbar-se-ha o imposto recebido, ficando uma na estação liscal e sendo a outra devolvida à purte.
O pagamento de imposto serà igualmente averbulo na ma-

tricula especial da companhia.

Art. 5.º A escripturação do imposto de dividendo far-se-ha em um auxiliar especial e no livro de receita e despezi geral, sob o titulo em que digurar na lei de orçamento; a das multas sob o que lhe ó proprio — Extraordmari e — Receita eventual. Art. 6.º Os infractores do art. 2º e seus paragraph s fram sujeites, além do pagamento de imposto, à multa de 20 a 50 %, conforme as giunas tenies de esse

conforme as circumstancias de case.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Capital Federal, 23 de dezembro de 1897. — Bernardino de Campos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 23 do corrente : Foram transferidos nas ermas de cavallaria e de infantaria os officiaes abaixo mencionados:

Arma de cavallaria

Para o 3º esquadrão do 6º regimento, o ca-pitão-ajudante do 12º Mancel de Arauj) Brito. Para o cargo de ajudante do 12º regimento, o capitão do 6º Epiphanio Alves Pequeno.

Arma de infentacia
Para a 3º companhia do 30º batalhão, o
capitão do 37º Gonçalo Muniz Telles.
Para a 4º companhia do 37º batalhão, o capitão do 30º Camillo Euzebio de Carpes.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Injust. in

Por decreto de 11 de novembro proximo findo foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resatvando o governo o direito de feregiros o a sua responsabil dade quanto à novidade o utilidade da invenção, pela patento n. 2.407, a Almé Blowlet, francez, engenesire, incredor nesta Cep.(a), para sua mvenção de um preparado denominado—Conservador-para conservar e seccar pelles verdes.

SECRETARIAS ESTADO DE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DE JUSTICA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do re-spectivo serviço no soldado. Antonio. Ribeiro Barcellos Sebriuho, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgade incapaz do servico das armas.

-Declarou-se ao pretor da la pretoria, em resposta ao officio de 10 do corrente mez, referente a taxa judiciaria que, quer se trate de pagamento da mesma em estampilhas, quer pagamento da mesna em estampinas, quer por meio de guia, nos termos do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 2.163, de 9 de novembro de 1895, deve ser cumprido o art. 20 do mesmo decreto, que determina que os escrivães tenham, sob pena de responsabi-lidade, um livro especial onde lançarão o pagamento da taxa, a época, a causa, o seu va-lor e os nomes das partes.

-Remetteram-se:

Ao coronel commandante da brigada policial para informar o requerimento em que Miguel Rodrigues Ribeiro pede baixa do serviço para o seu filho Joaquim Manoel Ribeiro, que, sendo de menor idade, verificou praça sem o seu consentimento.

Ao mesmo, para tambem informar, o requerimento em que Jaquim Lepelle França, pede baixa para o seu tutelado João Pereira de Figueiredo, que assentou praça sem o seu consentimento.

--Prorogou-se por 15 dias, nes termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o prazo legal para o capitão assistente da 2º brigada da reserva da guarda nacional desta Capital Archimedes Jonhnston Soutinho solicitar a respectiva patente.

—Transmittiram-se ao presidente de Su-premo Tribunal Militar os processos instau-rados contra os soldados da brigada policial, João Baptista Felippe, José Gonçalves da Silveira, Domingos Pereira Daniel e Manoel Martins da Silva Segundo, afim de sere... julgados em superior e ultima instancia.

Requerimento despachado

O bacharel Julio Augusto de Luna Freire, tendo terminado em 26 de março ultimo os seis annes de exercicio das funcções de juiz substituto do Juiz Federal no Estado de Pernambuco, pede ser declarado em disponibilidade, porque anteriormente à sua nomeação para a judicatura federal ja era juiz de direito em effectivo exercicio na comarca de Layras, no Estado do Ceará, desde 10 de março de 1890. - Não póde ser attendido. O reclamante era juiz de de direito no Estado do Ceará, cargo que, segundo a lei então vigente, era vitalicio. Mas, tendo deixado esse cargo para 'acceitar o de juiz seccional substituto, que é temporario, perdeu por isso a direito de disponibilidade que a Constituição per constituição per constituição por constituição de constituição per constituição de disponibilidade que a Constituição de destado de disponibilidade que a Constituição de destado de disponibilidade que a Constituição de de disponibilidade que a Constituição de destado de de destado de de destado de de destado de de destado de destado de destado de destado de destado de de destado de de destado de de destado de destado de de destado de de destado de destado de destado de de destado de destado de destado de destado de destado de de destado de destado de destado de destado de destado de de destado de destado de destado de destado de destado de destado de de destado de desado de destado de destado de destado de destado de destado de des tuição no seu art. 6º das disposições transi-torias consignara em respeito á vitaliciedade dos antigos magistrados.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Foi concedida ao cidadão Francisco da Costa Machado Beltrão a exoneração, que pediu do cargo de commissario fiscal dos exames de preparatorios, no Estado de Santa Catharina. -Deu-se conhecimento ao governador do Estado.

-Declarou se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que é permittido ao pre-parador da mesma faculdade Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião ausentar-se da séde do estabelecimento, durante o periodo das féries do corrente anno, sem prejuizo de seus vencimentos.

DIRECTURIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se paguem as contas:

De 3:913\$100, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em novembro findo

De 165\$, de vidros fornecidos a esta Secretaria de Estado em agosto ultimo por No-gueira Rocha & Comp; De 1:700\$385,de obras realizadas no quartel

do regimento de cavallaria da brigada policial desta Capital.

Sejam tomadas as competentes contas da despeza feita, em novembro finde, com o pessoal da brigada policial desta Capital, na importancia de 333:283246.

-Autorizou-se o director interino do Externato do Gymnasio Nacional a celebrar contracto com os negociantes Pacheco Silva & Comp. par so for cimento de objectos de expediente á quelle e abelecimento, durante o lo semestre do anno roximo vindouro.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu se:

Ao Sr. director geral da contabilidade desta Secretaria de Estado as contas das despezas feitas por esta Directoria Geral, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Contral do Brazil es laudos de exame de validez dos Srs. Francisco Radrigues de Almeida, Antonio José de Carvalho e Liberato José Cordeiro Gomide;

Ao Sr. engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos identico laudo do Sr. Alfredo Borges Monteiro.

Communicou-se:

Ao Sr. director geral da Directoria de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao seu officio n. 229, de 29 do cor-rente, que o phar naceutico Luiz Raspantine requereu a esta Directoria Geral licença para expor á venda o preparado denominado « Mi-

crob.na», a 23 de agosto ultimo.

Ao mesmo Sr. director geral que o requerente da licença para a «Microbina» não foi a firma Castagnoni & Raspantini, como por engano se declarou no officio n. 1.127, de 11 do corrente, mas o pharmaceutico Luiz Ras-

pantini.

· Accusou-se:

Ao Sr. inspector das Obras Publicas desta Capital o recebimento do seu officio n. 233, de 21 do corrente;

Ao Sr. inspector de Saude do Porto do Rio Grande do Sul idem de seu officio n. 58, de 2 do corrente.

Requerimento despachado Luiz Bellezza. - Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 20 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 139—Em resposta ao aviso desse Ministerio de 11 de novembro ultimo, declara que já foram expedidas á Alfandega as necessarias ordens para que o cidadão francez Alexis possa alli despachar quatro espingardas francezas, modelo de 1874, e o respectivo cartuchame por elle importados para expsriencia.

-Ao da Marinha:

N. 106—Declara que, em observacia aos rts. 300 e 301 da Nova Consolidação das arts. leis das Alfandegas, ordenou o inspector da Alfandega do Rio Grande que os navios es-trangeiros tenham um ancoradouro certo, separado dodos navios de cabocagem, afim de que mais facil e efficazmente seja exercida a necesaria ficolização àduaneira, e que, para aquelle su celonario levar à effeito essa util e legal medula, faz-se necessario que esse Ministerio expeça ordem à Capitania do Porto da predita cidade, no sentido de predenta a predita a star-lite of eu valioso auxilio.

Expadiente do Sr. director:

-A' Alf miega do Maranhão:

N. 17-Em resposta ao officio n. 331, de 19 de outubro ultimo, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, per despacho de 15 do corrente, approvou o acto dessa inspectoria, relativo no modo pelo qual deve o chefe da la secció du igir-se ao guarda-mór. — A' do Bo de Jareiro:

N. 381 -- Lin solução ao officio n. 422, de 12 do junho do extrente anno, transmittindo o recurso interposto por Coelho & Martins, da volsa decisão que lhes impoz, na forma do art. 10 da lei n. 423, de 10 de dezembro l

de 1896, a pena de apprehensão e multa de 1:000\$, pela importação de rotulos e capsulas com dizeres em lingua estrangeira, esta directoria declara que, por despacho de 16 do corrente, o Sr. Ministro resolveu, de accordo com o art. 2º da lei n. 452, de 3 de novembro findo, dar provimento ao referido recurso.

· A' de Santos:

N. 164 - Respondendo ao officio dessa Alfandega sob n. 197, de 27 de novembro findo, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 15 do corrente, concedeu, nos termos do § 24 do art. 2º das Preliminares da Tarifa vigente, isenção de direitos de eonsumo, observado o disposto no art. 10 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, quanto aos de expediente, para o material constante da relação junta, por cópia, e importado pelo governo do Estado de S. Paulo para as obras do saneamento da capital do referido Estado.

— A' Imprensa Nacional:

N. 72—Pede que providencie para que a esta directoria sejam remettidos cinco volumes, er cadernados, de cada um dos seguintes impressos:

Consolidação das Leis das Alfandegas, Leis do O. camento de 1891 a 1897, Relatorio e annexos do Ministerio da Fazenda de 1891 a 1897, Balanços da receita e despeza de 1890 a 1892, Tarifas da Alfandega (nova edição) e Regulamento do sello.

Recommenda que esses impressos devem vir convenientemente encaixotados, afim de fazer-se a respectiva remessa ao ministro do Brazil em Washington, conforme determinou o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 29 de novembro ultimo.

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1897

Pelo Sr. Ministro: Nestor Conrado, 2º escripturario da Alfandega da Parabyba, pedindo abono de uma gratificação qual quer pelo serviço da fiscalização do imposto de consumo de fumo na capital do Estado do Piauhy. - De accordo com o parecer, não tem logar o que requer o supplicante.

Dia 21 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia:

N. 120 — Declara, em resposta ao officio dessa repartição, n. 10, de 4 de novembro ultimo, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente e nos termos do art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro findo, deu provimento ao recurso interposto por Augusto Marcellino do acto dessa inspectoria que o multou em 1:00(\$, pela importação de 24 kilogrammas de capsulas de estanho com a inscripção — vinho do Porto — encimando o emblema da corôa portugueza

- A' do Rio de Janeiro:

N. 382 - Declara haver o r. Ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente, concedido isenção de direitos, nos termos do § 24 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material importado pelo governo do Estado de S. Paulo com destino a construc-ção de uma ponte em Guaratingueta, conforme a relação junta, por copia, devendo ser observada a restricção do art. 10 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1898, quanto aos direitos de expediente.

 A' de Macahe:
 N. 29 — Transmitte, para a devida execução, o titulo de licença do 1º escripturario dessa repartição Francisco Samico.

· A' de Santos :

N. 165 — Transmitte, para os fins con-venientes, o incluso titulo de licença de Ge-nesio Guerra Fontes, guarda dessa alfan-

Convida-se o Sr. Jules Lapert, agente geral da Companhia Chargeurs Réunis, a vir completar o sello de sua petição de 18 do corrente.

Directoria do Contencioso

Dia 4 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

N. 141 - Sr. Dr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal-Para promoverdes a cobranca executiva ves foram remettidas cinco certidões do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1893, de ns. 2.189, 3.368, 3.639, 4.074, serie C U a 675 C. V.; sen lo a primeira na importancia de 23\$966, em nome de Carlos Filgueiras de Lima; a segunda na de 258\$750, ro de Francisco Cardoso Laport; a terceira na de 103\$500, no de José Bento Martinez & Comp., e as duas ultimas na de 46\$, cada uma, no dos Drs. Raymundo Bandeira e João da Silva

Verificando-se agora que esses contribuintes satisfizeram seus debitos, assim vol-o commu-nico, afim de serem taes certidões julgadas de nenhum effeito:

Saude e fraternidade. - O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 6

N. 142—Sr. Dr. Procurator Seccional da Republico no Districo Federal—Remetto-vos 2.273 certidões, sendo 1.317 do imposto de industrias e profissões do 1º e 2º districtos do exercicio de 1894 de ns. 137 a 1.453, série C. Y., na importancia de 157:124\$757, e 956 de companhias e sociedades anonymas do 2º districto do exercicio de 1893, de ns. 1.454 a 1.487, 1.489 a 2.408 C. Y., na de 217:246\$110, afim de promoverdes a cobrança executiva dessas importancias.

Saude e fraternidade.—O director, Carles Augusto Noylor.

Dia 9

N. 143-Sr. inspector da Caixa de Amortização — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, em virtu le do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 15 de outubro ultimo, foram entregues ao senador Antonio Justiniano Esteves Junior, na qualidade de procurador do Sr. Firmino Antonio Pacheco Netto, fiador do ex-fiel dos armazens da fa-Netto, nador do ex-nei dos arimazens da la-brica de polvora da Estrella, Fulgencio José Alves, seis apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 130.819 a 130.824, que haviam sido caucionadas, como fiança do dito ex-fiel.

Saude e fraternidade. - O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 21

N. 144-Sr. idspector da Caixa de Amortização-Communicando que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 18 do mez passado, o Dr. João Baptista Augusto Marques, na qualidade de presidente da Irmandade do Divino Espirito Santo desta Capital, depositou no Thesouro Federal 15 apolices da divida publica da União do valor nominal de 1:000\$ coda uma, pertencentes à dita confraria, livres e desembaraçadas de quaesquer onus juros de 5 %, e ns. 4, 12.155, 18.492, 35.381, 35.382, 43.706, 50.908, 89.301, 114.488, 115.423, 127.211, 150.026, 159.027, 213.545 e 285.417, atim de poder levantar a importancia de 15:000\$ [em moeda corrente, producto de beneficios de loteras concedidas à mesma immandado. do mez passado, o Dr. João Baptista Augusto

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi declarada sem effeito a de 23 de agosto ultimo, nomeando Luiz Pedroso Pompeu de Barros para exercer interinamente o logar de amanuense da Secretaria do Arsenal de Guerra do Estado de Masto Grosso, visto não ter acceitado o referido logar.

Ministerio da Industria Viação e! Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

2ª SECCÃO

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Solicitou se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos segui ites pagamentos:

De 3:626\$, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Miguel de Oliveira Salazar, para ser applicada ao pagamento de fornecimentos feitos à mesma estrada por A. Guimarães & Comp. (aviso n. 2.417);

De 12:775\$, à Companhia Lloyd Brazileiro pela viagem realizada aos portos do norte pelo paquete *Planeta*, em outubro ultimo (aviso n. 2.418).

De 4:500\$, idem, idem, aos portos do sul, em novembro ultimo (aviso n. 2.420);

De 10:681\$ à Companhia City Improve nents de la vagens e ventiladores collocados, em ou-

tubro ultimo (aviso n. 2.421); De 1:750\$, a Wilson Sons & Comp., de coke fornecido à Hospelaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no corrente mez (aviso n. 2.422)

De 196\$800, como indemnização, teiro da Directoria Geral de Estatistica, de despezas miudas feitas em outubro e no-vembro ultimos (aviso n. 2.423); De 674\$160, a Fiel Augusto de Oliveira &

Comp., do fornecimento de curne verda à Hospedaria da Ilha das Floras, em novembro

nospedaria da Inta das rioras, em novembro ultimo (aviso n. 2.424);
De 1.900:000\$, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento ao respectiva pessoal, em novembro ultimo (aviso n. 2.425);
De 194503, à Campanhia Lloyd Brazilairo de payagonia concedidos, em julho planto

de passagens concedidas em julho ultomo

(aviso n. 2.426):

De 12:775\$, idem da viagem aos portos do norte, em outubro ultimo, pelo paquete Pernambuc (aviso n. 2.427)

De 285\$, à Cidade do Rio, de publicações

em novembro ultimo (aviso n. 2.428); De £ 1.439,8,3 a Josoph Lumay & Comp., do fornecimento de trilhos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 2.429):

De 217\$300 à Imprensa Nacional, de tra-balnos executados para a Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 2.431);

D3 4:800\$, a Pasquale Tedesco, de fornec mento de dormentes à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 2.432)

De 391\$760, a Gomes & Comp., do forneci-mento de pão á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em novembro ultimo (aviso n. 2.433); De 164\$200, a Soares & Niemeyer, de forne-

cimentos (aviso n. 2.431); De 522\$114, a João Luiz Alves, de fornecimentos à pharmacia da Hospedaria de Immlgrantes da Ilha das Flores, em outubro ultimo (avison. 2.435);

De 1:2\$500, de indemnização ao porteiro da Alministração dos Correios, de despezas miudas (aviso n. 2.436);

De 2: 126\$300, de indemnização à Imprensa

Nacional (aviso n. 2.437); De 131\$19') à Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, do consumo de gaz c.m a il-luminação externa da Inspectoria Geral de : Illuminação desta Capital, no 3º trimestro do corrento anno (aviso n. 2.438);

Da 335\$200, & Companhia Llayd Brazileiro, de passagens concelidas em julho e agosto

ultimos (aviso n. 2.433); De 843\$035, de indemnização ao comprador da Inspecção Geral das Obras Publicas, de despezas miudas (aviso n. 2.440).

Directoria Geral da Industria

Espediente de 23 de desembro de 1897

Ao administrador da Hospedaria de Immi-grantes da Ilha das Flores declarou se que, à j vista das faltas commettidas pelos Srs. Pe-

reira Reis & Comp., nos fornecimentos de viveres a esse estabelecimento, foram os mesmos fornecedores multados na quantia de 141\$057,importancia essa que vae ser descon-

tada do pagamento de suas contas.

— A' Directoria Geral dos Correios determinou-se, que enviasse a esta Secretaria de Estado as certidões do tempo de serviço pu-blico do administrador aposentado Raymundo de Carvalho Pires, extrahidas das respectivas folhas de pagamento, de accordo com a parte primeira das instrucções dadas pelo Ministerio da Fazenda na circular n. 6, de 26

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o engenhairo Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, para o cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha, como vencimento annual de 6:0:05, sendo exone-rado por outra da mesma data o engenheiro Frederico Ferreira Pontes.

—Por outra de 21 do corrante, foi transfe-rida da estação do Cruzeiro para a de Ca-xambú a sede da fiscalização da Estrada de

Ferro Minas e Rio.

de janeiro de 1894.

-Por outra tambem de 22 do corrente, foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença do foguista de 3ª classe di Estrada de Ferro do S. Francisco Luiz Telles de Menezes, para tratar de sua saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2^a secção —N. 117—Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1897.

Declara-vos, para os devidos effeitos, que fica extensiva a essa. Estrada de Ferro a decisão contida na primeira parte do aviso n. 53, de 24 de julho ultimo, que manda considerar como maximo o total do quadro ordinario do pessoal para deixar a major liberado do casão a companhia atima do respectivo de la constantia de la constant berdade de acção à companhia, adm de que dentro dos limites fixados pelo Governo possa ella organizar o seu pessoal, quer au-gmentando o ou diminuindo o, quer modificand) or respectives salaries; comtante que um antecipado acto por parte da mesma companhia provoque a transformição dos actuaes quadros e tabellas de ven-cimentos com diterminação de maximos para cada divisão ou sub divisão de serviço.

Saude e fraternidade. — Schastito Eurico Gonçalves de Lacerda. — Sr. eagenheiro fisc il da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alla.

Expediente de 23 de desembro de 1897

Foi approvado o acto pelo qual o engenhoiro fiscal da Estrada de Ferro Cen-tral de Alagóas autorizou o estabelecimento de duas paradas na dita estrada, sendo uma no kilometro 34 da linha principal, em frente a fabrica de tecidos Progresso Alagoano, e outra na Estrada da Branca em di-recção á cidade do Pilar. no kilometro 32.500 do ramal da Assembléa.

Directoria Garal das Obras Publicas

Por portaria de 22 do corrente, foram concelidos ao telegraphista do 4º classe Arthur de Moraes Sarmento 60 días de licença, com vencimentos, na fórma da lei, afim de tratur de sua sauda ondo lha convier.

Espediente de 22 de desembro de 1897

R vuetteu-sa ao Ministerio da Guerra, para que providencie sobre o respectivo pagamento, a conta na importane a de 113\$200, do serviço adominico feito pela Repartição Geral dos Telegraphos, per conta daquelle ministerer.

Dia 23

Remetteu se a Repartição Geral dos Telegraphos a portuia de licença do telegra-phista Arthur do Mor es Sarmento e fiz-le a competente communicação à Contabilita'e do Therouro Federal

Requerimentos despachados

Joaquim Moreira da Silva, pedindo conces-rão para o arrendamento do chafariz da Carioca, para ahi estabelecer um ponto de abrigo e recreio para para es passageiros dos bonds das companhias de Botafogo e Ferro-Carril Carioca, de conformidade com a planta que apresenta.—Indeferido.

Antonio Mendes Campos, proprietario de

terrenos no Tijuca, pedindo preferencia para o arrendamento da nesga de terreno, que foi outrora caminho-velho da Tijuca, no alto da Boa Vista.—Aguarde opportunidade.

João Corrêa da Silva, pedindo para ser reinte, rado no cargo de inspector de 2º classe.

da Repartição Geral dos Telegraphos. - Inde-

ferido.

Alberto Rodrigues de Sá, pedindo concessão para construir no Estado do Rio Gran le do Sul docas, armazens e outros melhoramentos para attender ao trafego maritimo na villa de S. José do Norte e costa da Mangueira, mediante os favores da lei 1.746, de 13 de cutubro de 1869. - Indeferido, em vista das informações.

Companhia Docas de Santos, solicitando autorização para ceder ao Estado de S. Paulo o terreno de marinha, figurado na planta que apresenta e de que tem o uso-fructo pelo prazo da sua concessão. -- Concedo a autorização; ficando, porém, o cessionario sujeito ao que estabelece a clausula 2ª do decreto n. 9.979, de 12 de julho de 1888.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão extraordinaria de hontem deliberou o tribunal sobre a requisição seguinte: Ministerio da Justica e Negocios Interiores—N. 3.091, de 14 do corrente, com a cópia odo decreto n. 2.733, de 11, abrindo os credit s de 2:000\$ para pagamento de vencimentos ao ex—escripturario do Pedagogium Arthur Herculano de Almeida e de 2:709\$677 para o dos que deixou de receber o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, ex-director do mesmo estabelecimento.—O tribunal mandou dar registro aos referidos creditos.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 e 23 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

Ministerio da industria, viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.368 e 2.369, de 15 do corrente, pagamento de 1:793\$220 e 68\$600 à Companhia Lloyd Brazileiro, de passagens dos paquetes Victoria e Espirito Santo, durante os mezes de junho a agosto ultimos;

N. 2.370, da mesma data, entrega de 13:750\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de fornecimentos feitos à mesma estrada, no mez de

cimentos feitos á mesma estrada, no mez de

agosto ultimo;

agosto ultimo;
N. 2.373, idem, idem de 650\$, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, durante o corrente mez;
N. 2.417, de 21 do corrente, entrega de 3:626\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de fornecimentos, no mez de outubro ultimo;
N. 2.411 de 20 ragamento de 180\$ a los

N. 2.411, de 20, pagamento de 180\$ a Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves, proveniente de serviços e obras imprevistas, no mez de maio ultimo.

- Ministerio das Relações Exteriores -

N. 274, de 21 de setembro ultimo, pagamento de 1:526\$161 a Adalberto Guerra Duval, de vencimentos;

N. 36, de 7 do corrente, pagamento de 226\$407 ao ministro no Paraguay, ao cambio

de 27;
N. 305, de 15. idem de 51\$888 a João Arthur de Souza Corrêa, para attender às despezas de encadernação de collecções de leis.
—Ministerio da Justiça e Negocios Inte-

riores—Avisos:
N. 3.104, de 15 do corrente, pagamento de 1:593\$, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimos;

N. 3.110, de 16, idem de 2:169\$200, de objectos de expeliente fornecidos á Secretaria do Ministerio, n. a menes de outubro e novem-

bro ultimos; N. 3.004, le f., idem de 1:880\$995, folha das gratificações de per lal de nomeação de director do Instituto Benjamin Constant, no mez de novembro ultimo;

N. 4.000, de 15, peramento de 1:800\$ a Arthur Herridano de Almeida, de vencimentos.

-Ministerio da Fazorda-Requerimento de Levindo Alves Bias, pagamento de 49\$438, de restituição de 2 %.

INTERNATION MUNICIPAL

Prefaiture do Districto Codoral

GABINETI, DO PREFFITO

Dia 23 de dezembro de 1897

Officios expedidos:

Ao Ministro da Guerra, declarando que se acha em exploração sem licença desta Prefeitura uma pe ir ira denominada «Macaco», proxima ao Realengo e, como de tal pedreira sejam extrahidas pedras para a construeção da fabrica de carruchos existente naquelle local, pede providencias no sentido de serem cumpridas as formalidades legaes para a continuação de tal serviço.

Gabinete do Prefeito—Circular—Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1897.

Ao Sr. agente da Prefeitura no districto de...-Suscitando-se duvidas sobre a interpretação da postura promulgada pelo decreto n. 478, de 29 de novembro findo, que manda fechar nos domingos, ao meio-dia, as casas commerciaes na mesma postura mencionadas, declaro-vos, para os devidos effeitos, que devereis incluir na excepção do art. 1º e no termo hoteis todos os estabelecimentos que tenham pago o imposto de licença para for-necimento de comidas, seja qual for a sua denominação e especie.—U. do Amaral.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECCÃO

Ecepediente d 23 de dezembro de 1897

Officios :

A' Inspectoria de Obras Publicas pedindo providencias relativamente a escavações na presente estação e bem assim o fechamento da valla toita pela iuspectoria á rua de São Christovão entra as ruas Pedro Ivo e Fonseca Tolles.

Ao chefe da Pianta Cadastral, requisitando cópia das plantas das ruas comprehendidas no le e 2º districtos do Engenho Velho.

Ao agento do 2º districto do Engenho Velho, padindo multa e embargo nas obras sem a respective los en na estra a nova da Tijuca, pertencoate a José Martins Xavier.

Requerimentos despachados

Pelo S. director:

Fin fire P chece, pedindo numeração para o credição rua Gernoldi, em Gente ao n. 6. -- Sate fuer a exigencia da secção, para poder a rattin tido.

Rayrum la Nonato Pecegueiro do Amarel, pedinita liganga para habitar o prodic da rua Mania, sela cumero —Habilita-se.

Jonquita José de Azevedo, licença para collocação de um motor a gaz á rua do La-vredio a. (1 - Pasce-se civará.

Result Macalo Campos, pedindo certidão do que consistriclativamente a obras, na estrada Marcohal Rangel.—Passe-se certidão.

2ª SECÇÃO

Officios expedios no dia 23:

Ao Sr. agente da Gloria: Para que torne effectiva a multa em que incorreu o proprietario das construcções da ladeira da Gloria, com frente para a rua

Para que inferme sebre a continuação da exploração da podreira a rua Pedro Americo.

-Ao Sr. agente do Sacramento:

Pedindo que remetta à Procuradoria, como devia ter sido feito por seu antecessor, cs laudos de visto la de predies, que deixeram

de ser cumpridos;
Pedindo multa, por larcamento de lixo na
via publica, à rua General Camara ns. 271;

229 e 197.

Remettendo o parecer des engenheiros que examiraram o predio n. 26 da rua da Constituição.

—A' Directoria de Hygiene, respondendo

que o pradio n. 198 da rua Senador Pompeu se acha em bom estado.

-Ao Sr. agente do 2º districto de S. José, pedindo novo embargo nas obras á rua Evaristo da Veiga n. 90.

- Ao Sr. agente de Santa Rita, pedindo uma relação dos autos de multas remottidas ao Dr. propurador durante o corrente anno.

— Ao Sr. agente do Espírito Santo, pedindo infornações sobre as providencias tomadas

com relação ás obras do predio á rua Frei Caneca entre os ns. 394 e 394 A. —Ao Sr. ag nte de Sant'Anna, sobre o lan-çamento de lixo na praça da Republica n. 131.

Directoria do Patrimonio

2ª SECCÃO

· Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1897

Despacho do Prefeito:

Autonio Francisco Gomes Pereira e Joaquim Pinto Teixeira, pedindo licença para transferencia de dominio util.—Deferidos.

la seccão

Dia 23

Carta de aforamento passada a Ayres Ferreira Barroso.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1897

Mendes Fernandes & Comp., Joaquim Lopes de Carvalho, Lopes, Sá & Comp., Jacintho da Rocha, José Francisco de Miranda.— Deferidos.

João de Freitas Guimarães.-Prove a suc-

Heiter Ildefonso (2). - Aguarde opportuni-

Dia 23

Pereira & Irmão, Luiz Barbosa Cabral, Adelino Cunha, Manoel Monteiro, A. J. Rodrigues, Henrique Fonseca Sampaio, Joaquim José Alves Teixeira, Manoel Francisco de Mello. - Deforidos.

Queiroz & Comp., Antonio Pereira Costa & Neco, Antonio José de Abreu. - Satisfaçam a exigencia.

Viuva Amorim. - Aguarde opportunidade.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Erpediento de 18- de desembro- de 1897

Ao director de Fazenda, communicando que a professora Maria Benedicta Lacé Brandao tem direito à quantia de 40\$, importancia de sua consignação no mez de junho do corrente anno.

Dia 20

Idem á professora Leopoldina Tavares Portocarrero, á quantia de 163\$100, impor-Tavares tancia de sua consignação relativa ao mez de setembro do corrente anno.

Ao Sr. inspector escolar do le districto, chamando a attenção da professora adjunta Polyxena Olympia Moreira Pires Ferrão, para o art. 40 da lei vigente do ensino.

Dia 24

Ao Sr. director de Fazenda:

Devolvendo o officio do director do Pedagogium, sobre vencimentos do professor de trabalhos manuaes Leopoldo Avelino de Carva-

Communican lo que a professora Honorata Candida de Castilho tem direito à quantia de 53\$200, importancia de sua consignação relativa ao mez de setembro do corrente anno.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia

Espediente de 23 de dezembro de 1897

Nos officios:

Do administrador do entreposto das carnes em S. Diogo, pedindo credito para occorrer a pequenas despezas, segundo nota que junta. -A' Directoria de Fazenda. Do director do cemiterio municipal do Rea-

lengo, 2º districi) de Campo Grande, enviando, devidamente processada, a quantia de 1665 proveniente de intimações feitas durante o mez de novembro.—A' secretaria.

Da agencia da Pre eitura do 2º districto de

S. José, insistindo na demolição do predio n. 85 da rua da Misericordia e pedindo os meios para esse fim .- Ao Dr. chefe do dis-

tricto.

Do director do Asylo de S. Francisco de Assis, ped.ndo approvação do seu acto, admittindo ao asylo a Cesaria Maria Francisca do Nascimento, em virtude de requisição da chefatura de policia. - Approvo; communique-se.

Do mesmo, solicitando antorização para desligar do estabelecimento os asylados José Hevesio de Piza, João Ferreira de Menezes e Candido Herculano do Rego, por se acha-rem todos em condições de subsistir pelo tra-balho proprio.— Approvo; communique-se. Do Dr. Celso dos Reis, pedindo vistoria para os predios ns. 1 e 3 da rua Pedro Ame-rico.—Solicite-se a vistoria.

Do mesmo, remettendo amostras de varios vinhos apprehendidos na taverna à praia de Botafogo n. 190, firma José Bittencourt de Souza & Comp. Nos requerimentos:

De Joaquim José Rodrigues. -- Ao Dr. chefe do districto para informar.

Do Dr. Antonio Luiz Sayão.—Ao Dr. com-missario de Inhauma, para informar. De Fernando Freire & Comp.— Ao Dr.

chefe de districto.

Antonio dos Reis. - Ao Dr. director do asylo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE DEZEM-BRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos dez dias do mez de dezembro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros ma-rechal Miranda Reis, almirante Elisiario Bar-bosa, marechaes Rufino Galvão, Tudo Neiva, Niemeyer, Jacques e Vasques, almirante gra-duado Coelho Netto, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presi dente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

José Carlos da Silva, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de la deserção simples. Condemna lo pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. lo da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença.

João Benedicto Balduino de Souza, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho e a ser expulso das fileiras do exercito, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples, combinado com a Carta Régia de 19 de fe-vereiro de 1807, e do decreto de 13 de ou-tubro de 1827.—Foi confirmada a sentença. Bernardino José da Silva, soldado do 18º

batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias da mesma Ordenonça.-Foi reformada a sentença para condemnar o róo a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. l° da segunda deserção simples do referido titulo e Ordenança. Porficio Pedro do Amaral, soldado do 3º ba-

talhão de artilharia de posição, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da pri-meira deserção simples do titulo 4º da Or-donança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra de 1763, combina lo com o gráo médio do § 3º do art. 117 do Codigo Penal da Armada, visto tor sido o crime commettido em tempo em que vigoravam as leis de guerra; contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Jacques, Netto, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que consideraram o réo passivel das penas de terceira deserção, visto constar dos autos ter deserçado anteriormente duas vezes.

-Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro: Horacio Liberato Bittencourt, capitão, e Franklin José de Souza, alferes, ambos do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de insubordina-ção. Condemnados pelo conselho criminal o primeiro a dous mezes e o segundo a trinta e primeiro a dous mezes e o segundo a trinua e sete dias de prisão, como incursos este no art. 318, § 2º, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, e aquelle no art. 312 do mesmo regulamento.—Foi reformada a sentença para condemnar ambos os réos a seis mezes de prisão cada um, grão maximo das penas est belecidas no art. 318 já citado, § 1º, concorrendo a circumstancia aggravante do art. 276, § 10, do referido regulamento; contra os votos dos Srs. ministros Rufino Galvão, Tude Neiva, Bernardo Vasques e Coelho Netto, que confirmaram a sentença do conselho criminal, e Seve Navarro, que julgou o facto do capitão Bittencourt fallar mai de seus superiores, sem injuriar uma trans-gressão disciplinar definida e punida nos SS 12 e 23 do art. 313 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, e da competencia do conselho discipli-

MENDAS PUBLICAS

ARFARDANA DO SI / DE JASSENA

Ren linearity or dr. 1 a 22 ls des makes de 1897	5.206:002\$007 261:118 \$25 8
Em i ual periolo de 1896	5.467:127\$265 7.288:294\$6.0
RECEBEDORIA	
Roadi tousa ua dia / a 22 daza abio	
de 1807	1.398:594\$734
Idem do dia 23	74:280\$590
	1.472:884\$324
Em igual periolo de 1890	526:855\$749

RECUBEDORIA DO METADO DE MINAS WA CAPITAL PROSER E

Rendimenta do dia 23 de desembro de 1587..... 38:758\$782 En igual periolo de 1896..... ie 1 a 23..... 882:093\$003 945:612\$571

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 23 de dezembro 30:262\$183 660:080\$938

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrucção—Sessão da assembléa geral em 19 de dezembro de 1897—Presidencia do Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Aos 19 dias do mez de dezembro de 1897. ao meio-dia, acham-se presentes na Escola Senador Correia os socios conselheiros Alen-car Araripe e Coelho Rodrigues, commenda-dor Araujo e Silva, Drs. Paula Freitas, Walfrido da Cunha e Figueiredo, Pires Ferreira, Carvalho Aragão e E. Corrêa, Cypriano Costa, Soares, Pereira Frazão e José Joaquim de Magalhães. E' eleito p

E eleito presidente o Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e são acclamados secretarios os Drs. F. Pires Forreira e E. Corrêa, sendo nomeados escrutadores os Srs. commondador Araujo e Silva e Pereira Frazão.

Lida e approvada a acta da sersão ante-rior, procede-se á eleição, sendo eleitos: Presidente, Dr. Francisco Pires de Carvalho

Aragão.

Vice-presidente, commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva.

Primeiro secretario, Dr. Fernando Pires

Ferreira.

Segundo secretario, Dr. E. Corrêa Thesoureiro, commendador Soão Alves Af-

Procurador, Manoel José Pereira Frazão. Conselho — As socias Baroneza Pinto Lima,
D. Constança Clara Moller, D. Emilia Quintanilha Netto Machado, D. Francisca Candida Laper de Miranda, D. Jacintha da Silva Porto e D. Panchita da Silva Mello; os socios conselheiros Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, Tristão de Alenear Araripe e Francisco José Ferreira, Barão de Penalva, Cypriano Costa e José Joaquim de Magalhães.

Commissão de contas — Drs. Antonio de Paula Freitas, Henrique Cesidio Samico e commendador José Luiz Alves. O Sr. presidente lê o seguinte relatorio:

Srs. socios da Promotora da Instrucção. Em cumprimento da obrigação que me im-põem os nossos estatutos, passo a relatar-vos como funccionou a nossa associação no anno que está a findar e a vos dar conhecimento dos factos mais notaveis acontecidos, e das nossas condições economicas.

Matricularam-se 544 alumnos nos cursos das nossas escolas, sendo: na Escola Senador Correia, 148; na Escola Santa Isabel, 196; na Escola de S. Christovão, 90, e na Escola

Barão do Rio Doce, 110.

A frequencia foi, em algumas escolas, de metade do numero dos matriculados; em outras de menos da metade, podendo-se fixar o numero do 200 para todas.

Os cursos até o fim do anno lectivo foram feitos pelos antigos professores, excepto os da Escola Senador Correia, cujos professores João Martins de Barros, Diniz Affonso Rodrigues da Silva, Lucindo Pereira dos Passos, e Isaltino Barbosa pediram demissão em 1 de se-tembro e foram substituidos pelos Dr. João João Köpke e tenente Odillon Benevolo.

Em sessão da directoria e conselho de 29 de agosto, attendendo-se a uma proposta do Dr. Nerval de Gouvêa, foi tomada a seguinte deliberação:

« Fica creado na Escola Senador Correia um curso secundario diurno, para o sexo fe-minino, sob a denominação de Gymnasio de Gymnasio Brazileiro, do qual é nomeado superinten-dente o Dr. Nerval de Gouvêa, que proporá á directoria os professores com que o mesmo curso será installado.

Os titulos de nomeação serão assignados pelo presidente e sec etarios da associação.

Nas vagas de professores que posteriormente se derem, a proposta serà da congregação, sob indicação do superintendente. que a presidirá.

A parte economica, receita e despeza, correrá exclusivamente por conta do Gymnasio, prestan lo o respectivo thesoureiro contas ao superintendente, que enviará balancetes à directoria.

«O presidente da associação expedira o regulimento para execução desta deliberação, cuja observancia sera fiscalizada por um membro da directoria ou do conselho, designado pelo mesmo presidente.

O regulamento especificará as attribui-ções desse delegado da directoria.»

Sobre esta deliberação tive duas conferencies com o pr. Nerval de Gouvêa, nas quaes ficou accordado: que as despezas com a conservação do predio serão feitas á custa da receita do Gymnasio; que to las as bemfeitorias que forem realizadas pertencerão ao predio, sem indemnização alguma; que nos cursos do Gymnasio serão admittidos gra-tuitamente os alumnos das escolas da associação, approvados nas materias do ensino primario; que desde o mez de janeiro proximo, dous professores do Gymnasio, designados pelo superintendente, farão gratuitamente os cursos nocturnos da Escola Senador Correia; que o Gymnasio será installado em fevereiro proximo.
Concedidas, no mez de setembro, as de-

missões aos professores da Escola Correia, encontrou a directoria difficuldade pa sua prompta substituição. Nessas circumstancias, lhe foi apresentada uma proposta do Dr. João Kopke, para occupar o predio com o seu externato, emquanto não estivesse organizato o Gymnasio, compromettendo-se a supprir, interinamente, a falta de profes-

sores na Escola Senador Correia.

A proposta foi acceita, conforme communiquei a directoria e conselho na sessão de 19 de setembro, e consta da respectiva acta, onde se lé:

«O presidente informou:

«2", que, estando deseccupado o predio da Escola Senador Correia, o cedeu, até 31 de dezembro, ao Dr. Köpke, para ahi estabelecer, provisoriamente, seu externato, encerregando-se, gratuitamente, com mais um ou dous professores das au'as do curso nocturno da mesma escola, as quaes desde o dia 10 do corrente mez (setembro) teem sido regidas pelo Dr. Köpke e o Dr. Odilon Benevolo.»

A Escola de S. Christovão, comquento

funccione regularmente, tem tido ultimamente pouca frequencia. Assim tem acon-tecido, desde que ao lado da mesma escola foi aberta uma escola publica municipal, estando collocado do outro lado o Gymnasio Nacional.

Manifesta-se, por esta forma, que naquella localidade torna-se desnecessaria a acção da nossa associação, porque o ensino official alli

superabunda.

È', portanto, conveniente a suppressão da dita escola, o que nos habilitaria a convergir todos os nossos recursos para as outras, a que poderemos dar maior desenvolvimento.

Submetto à vossa apreciação uma proposta para arrendamento do predio, sobre a qual resolvereis como for mais conveniente.

A nossa bibliotheca tem sido enriquecida com obras novas a ella offerecidas, possuindo actualmente mais de 5.000 volumes, quasi todos encadernados e perfeitamente conservados, graças aos assiduos cuidados do benemerito Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

O fundo social da associação censta de tres valiosos predios, onde funccionam as escolas Senador Correia, Santa Isabel e S. Christovão, e 157 apolices de 1:000\$, uma de 600\$, duas de 500\$, tres de 400\$ e uma de 200\$, sendo 60 das primeiras de juro de 4 °/o em puro e as outras de 5 °/o papel.

O patrimonio da Escola Rio Doce consta de dua predios 155 apolices de 1:000\$ uma de

dous predios, 155 apolices de 1:000\$, uma de 400\$, 10 acções da Companhia de Seguros

Argos e 260 acções do Banco da Republica do Brazil.

Como vereis do balancete que o digno thesoureiro apresentará opportunamente, houve saldo da receita sobre a despeza.

Não devo terminar sem agradecer, o que faço com reconhecimento, aos 8rs. vice-presidente, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, membro do conselho Manoel José Pereira Frazão e 2º secretario Dr. E. Correia, os serviços á associação e auxilio que me prestaram; aquelles nas visitas ás escolas e fis. alização do ensino, este na escripturação das actas e correspondencia da directoria.

Igualmente são credores do maior reconhecimento da associação o thes ureiro, commendador João Alves Affonso, o bibliothecario Dr. A. Cunha Barbosa, pelos serviços que, com toda dedicação, te im prestado. Rio, 19 de dezembro de 1897. - Antonio Au-

gusto Ribeiro de Almeida.»

E' lida uma proposta de Ulysses José da Costa Cabral, para o arrendamento do predio da Escolade S. Christovão, e, tendo sido discutida, resolveu a assembléa autorizar a directoria a fazer o arrendamento, ou vender o predio, ficando desde ja supprimidos os cursos que ahi são mantidos.

E' tambem lida uma proposta do Dr. João Köpke para occupar o predio da Escola Senador Correia, durante o anno de 1898. Posta em discussão, resolveu a assembléa adiar para outra sessão a sua decisão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente designou o dia 23, ás 7 horas da noute, para continuação dos trabilhos da assembléa.

Internaco do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de sufficiencia do 1º anno, effectuados no 22 do corrente, neste internato, foi o seguinte:

Arithmetica, portuguez, francez e geographia - Arthur Ribeiro Guimarães, tincção em portuguez, francez e geographia,

e plenamente em arithmetica. Murillo Guimarães Pinheiro, simplesmente

em todas as materias.

Nelson Pagani, distincção em geographia, plenamente em portuguez e francez, e simplesmente em arithmetica.

Paulo Martins de Souza, simplesmente em portuguez e francez.

Houve duas reprovações.

Externato do Gymnasio Nacional-Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 22 do corrente:

Po tuguez-Approvados: Aurora Barbosa, Bernardino Pereira de Carvalho e Djalma Washington da Fonseca Hermes, com distincção; Bruno da Justa Menescal, Jorge Bahiano de Araujo Ferraz, Agenor Quaresma de Moura, Octavio de Ornellas Milanez, Mauricio Campos de Medeiros, Eugenio Gudin, José Dias da Cruz, Octavio Cesar de Oliveira, Eduardo d'Utra Vaz, Arthur Valente Pereira de Moraes, Antonio Dionysio de Castro Cerqueira, Americo Mendes de Oliveira Castro, Elysio Mendes de Oliveira Castro, Armando Glimarães Romano e Gonçalo Ramirez De-le to, plenamente; Ulysses de Abreu Lima Pereira Coutinho, Joaquim Ferraz de Vasconcellos, Nuno do Amaral Fontoura, Hermano Heraclio Saraiva Lemos, Guilherme Guimarães, Carlos Machado Bittencourt, Raul de Faria, Octavio Dumans, Carlos de Castro, Carlos do Amaral, Luiz Miguel Quadros, Gontran Luiz Teixeira, José Teixeira da Matta Bacellar, Washington Perry de Almeida, Oswaldo Seybra, Ricardo Rocufort, Ejuardo de Souza Leite, Claudio de Souza Leite, Pedro Manoel de Albuquerque, Nestor Moreira Alves, Clodoven Celestino Gomes, Antonio Leite, Angelo Barra, Samuel Esmaty, Ernesto de Brito Carvalho Chaves, Julio de Souza, José Caetano Alves de Oliveira Neto, Gonçalo José Rodrigues, João Gualberto Amaral, Armando Moreira de Carvalho e Francisco Freire Goncalves, simplesmente,

Houve um reprovado.

Instituto Nacional de Musicu - O resultado dos exames realizados

em 22 do corrente foi o seguinte: Curso de harmonia — Distincção com lou-vor, Joaquim Antonio Barroso Neto, 14,80; Esther da Costa Ferreira, 14,60 e Rinalda Teixeira Côrfes, 14,0; distincção, Thessalia Alidéa da Silva, 12,70 e Guilhermina Alves Torres, 12,40; plenamente, Henriqueta Stochler, 12,0; Flora de Lacerda Coutinho e Brazilina Augusta Leal. 11.60 e Maria Martinez da Motta, 10,80 pontos.

Não compareceram tres.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Riode Janeiro -O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3 serie medica - Physiologia-anatomia e physiologia-pathologicas, e pathologia geral-Antonio Carlos Tinoco Cabral e Hugo Furquim Werneck, approvados plenamente em todas as materias; Aprigio do Rego Lopes, Benja-min Lopes de Oliveira e Paulo Fernandes dos Santos, approvados simplesmente em todas as materias; Abilio Pereira de Sampaio, approvado simplesmente em todas as materias. tendo ottido a mesma nota em chimica analytica e toxycologica.

4ª serie medica-Pathelogias medica e cirurgica-Alfredo Leal de Sa Pereira, approvado plenamento em pathologia cirurgica. unica materia de que sez exame; Guilherme Augusto Gonçalves, Junior e José Julio Lins da Nobrega, approvados simplesmente em ambas as materias.

Houve um reprovado em pathologia medica e um na cirurgica.

Escola Polytechnica-0 resultado dos exames de hontem foi o seguinte :

Curso geral-Desenho topographico-Approvados: com distincção, João Luiz Ferreira: plenamente, Julio Moreira da Silva Lima e Samuel dos Santos Pontual Junior; simples-mente, Celestino da Gama Lobo e Justino Ferreira da Paixão.

Não compareceram dous.

Mecanica racional — Approvados : plena-mente, Candido Marques Acaua Ribeiro; simplesmente, Joaquim de Souza Franco lente.

Retirou-se um.

Houve um reprovado.

Chimica inorganica — Approvados: com distincção. Heitor Lyra da Silva; plenamente, José Silverio Barbosa.

Astronomia e geodesia-Houve um repro-

Curso de engenheiro geographo--Astrono-

mia e geodesia — Approvado simplesmente,
José Pereira de Brito Leite de Berredo.

Exercicios pratic s de astronomia e geodesia—Approvado plenamente, Domingos Jacy Monteiro Neto.

Curso de engenharia civil-Construcção-Approvados: plenamente, Mario de França Miranda e Telemaco Salles; simplesmente, Manfredo Cantanhede. Dous retiraram-se. Houve um reprovado.

Estradas-Approvados simplesmente, Amaro Baptista e Joaquim Pessoa Guerra. Houve dous reprovados.

Hydraulica—Approvados: plenamente, Alfredo Sauerbrown de Azevedo Magalhães; simplesmente, Luiz Torres Gonçalves. Houve um reprovado.

Cosmographia para os candidatos ao título de agrimensor — Approvado simplesmente, José Maria de Oliveira Vianna Junior. Houve tres reprovados.

Correio - Esta repartição expedirá maias hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Itatiaya,, para Bahia e Pernambuoo, recebendo impressos até as 6 horas da ma-nhã, cartas para o interior até as 61/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Guaratiba, para Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba, Itaeurnssa e Paraty, recebendo impressos atè as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 31/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo France, para Teneriffe, Dakar e Mar-selha, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

- Amanhã:

Pelo Amazonas, para Bahia, Lisboa, Rot terdam e Hamburgo, recependo impresso até as 6 horas da manuã, cartas para o inte rior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para re-gistrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Olbers, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos ate as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 71/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Itapacy, para Paranagua, Antonina, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as Il horas da manhã, cartas para o interior até as 111/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Muquy, para Itapemirim, Piuma, Be-nevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até 6 da tarde de

🗕 Depois d'amanhã :

Pelo Nord America, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Directuria de Matacrologia de Ministerio de Marinha-Resumo meteorolegico da Estação Central—Dia 23 de desembro de 1897

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Diracião do vento	Estado Da atmosphear	Quentidade de nuvens
9 a. 1/2 d. 3 p.	753.62 753.89 753.80 752.66 753.31	27.3 31.2 28.0	21.33 20.12	81 0 63 0 71.2	NNW. S S.	Claro. Idem. Iden. Idem. Idem.	6 7 5 4 9

Temperatura maxima exposta, 32.7 4 sombra, 31.5.

minima, 23.9. Evaporação em 24 horas á sembra, 3m/m,3. Duração do brilho solar, 10h.17.

ORSERVAÇÕES A' 1 hora e 12 minutos p. cahiu ligeiro aguacciro passageiro, e a 1 hora e 35 p. sentiu-se trovcada ao N.

Observatorio do Rio de Janeiro- Resumo meteorologico-Dia 21 de dezembro de 1897.

Horas	Barometro re- dusido a 0º Temperatur- centigrada	Humidade	Direcção e vo- locidade do vento en mo- tros por se- gundo	Estado do céo
7 m. 10 m. 1 t. 4 t.	755.8 23.3 756.5 26.4 755.5 23.2 754.2 28.0	92 81 71 69	NWE 1.0. NNE 3.3. N 2.5. N 4.0.	Encoberto. Idem. Idem. Idem.

Thermometro som abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 49 5; prateado 39.5.
Temperatura maxima, 29.8.

Temperatura minima, 21.8.

Evaporação en 24 horas, 1 2. Chuva em 24 horas, 6^m/m,62. E no dia 22 de dezembro:

Foras	Farcinstro Re-	Temperatura centigreca	Hamidado re-	Direction v. leoidade de vento em me- tros por re-	Kstado do cés
10 m.	754 5 755.0 753.0 753.0	26 8 31.6 21.8 28.2	60	NNW 1.5 N 2.3 SSE 6.6 SSE 10.0	Nublado. Idom. Idom. Idom.

Thermometre som abrigo so melo-dia: entegrecido 57.5, prateado 41.5.

Temperatura maxima 23.2. Temperatura minima 22.3. Evaçoração em 24 hs. 3ª/m,8.

Obituario - Sepultaram se no dia 7 do corrente as seguintos pessoas fallecidas de:

DIARIO OFFICIAL

Accesso parnicioso - o paulista Fernando, ilho de Emilio Rouéde, 9 mezes, residente e fallecido na Copacabana.

Aneurisma - o ti minense João Francisco Quadros, 30 annos, c. ado, residente e fallecido à rua Laura de 1 aujo n. 96

Athrepsia—o flumin res José, filho de Basilio Simões, 3 dias, restente e fallecido à rua Dr. Garnier n. 7. Hyppolito, filho de Romana Maria Conceiçã 5 mezes, residente 5 mezes, residente

e fallecido á rua da Alfandega n. 196. Arieriosclerose — a fluminense Felicia Maria Conceição, 90 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Asphyxia por submersão — o fluminense Ventura Rocha Brito,28 annes, solteiro. Veri-ficado o obito no necroterio.

Broncho-pneumonia—a fluminense Alexandrina, ilha de Leonardo José Soares, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Porto n. 13.

Bronchite-o fluminense Adelino, filho de Carlota das Dores, 14 mezes, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante- a fluminense Conceição, filha de Anna Ferreira, 22 dias, residente e fallecida em Sapopemba.

Cachexia cancerosa—a portugueza Antonia da Silva Corrêa, 34 annos, soltoira, fallecida no Hospital da Penitencia.

Colica infantil—a fluminense Aracy, filha de José Paulo Vicente Estruc, 6 dias, residente e fallecida à rua da Floresta n. 51.

Cyrrose hepatica— o fluminense Antonio Bento Corrêa da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de Matto Grosso n. 8.

Entero-colite-o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Luiz Duque Estrada Meyer, 3 meses, residente e fallecido a rua Viuva Claudio n. 33.

Enterite-o fluminense Alvaro, filho de Francisca Maria Paula, 16 mez-s, residente e fallecido á rua Bomjardim n. 243.

Embolia cerebral-o flumineuse Deus 55 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa Ferimento por arma de fogo-o italiano Tedeo Talone, 26 annos, solteiro. Verificado o obito no necroterio.

Gastro-enterite-os fluminenses Edith, filha de Frederice Pfaltzgraffe, 16 mezes, residente e fallecida à rua Sà n. 24; Jorge, fino de José Martins Corrêa, 8 mezes, residente e fallecido no Alto da Bôa Vista n. 45; Luiza, filha de Luiz Carlos Pimentel, 5 mezes residente e fallecida à rua Ayres Pinto

n. 3.

Hypertrophia do coração — a fluminense Bernarda Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente e fallecida à rua Barão de Capanema n. 105.

Infecção purulenta — a fluminense Ernestina Marques Piedade, 55 annos, casada, residente e fallecida à rua Barão do Bom Retiro n. 39.

Lymphatite perniciosa—— a fluminense Maria Josepha Malheiros Valdetaro, 61 annos, viuva, residente e fallecida à rua D. Feliciana n. 202.

Lesão do coração—o portuguez José Manoel Lopes Santos, 47 annos, casado, fallecido no Hospital do Carino.

Marasmo — a catharinense Alexandrina Luiza da Conceição, 70 annos, sulteira, residente à rua Parque n. 4.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Olympia Ribeiro Santos, 15 annos, fallecida orympia ktorio da Sanda; franciana A. de Oliveira Soares, 29 annos, casada, fallecida na Santa Casa; Olympia Rosa Assumpção 22 annos, solteira, residente e fallecida á travessa da Luz n. 10; o cearense Roberto Alencar Mattos, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 201; os fluminenses João Francisco Felix, 49 annos, residente e fellecido a rua João Cardoso n.31 B; Maria Rosa de Jesus, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Ulcera do estomago-a fluminense Antonia Maria da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida à rua Conde de Porto Alegre

Vaginite-a fluminense Decliada Placida Pinto, 30 annos, viuva, fallecida na Santa

Fetos- um, filiação ignorada, Santa Casa; outro, filho de Antonio Mathias, residente á rua Santo Christo n. 265.

Accesso pernicioso - a fluminense Ottilia, filha de Leopoldo Monteiro, 5 mezes, residente e fallecida à rua Real Grandesa n. 19; a mineira, Laura Rodrigues, 9 annos, residente e fallocida a rua D. Luiza n. 22.

Asphyxia por submersão—o fluminense Alfredo Cardoso Pinheiro, 19 annos, solteiro, resilenti a rua do Cattete n. 263.

Estreitamento mitral —a africana Joanna Maria da Conceição, 37 annos, residente e fallecida à rua das Laranjeiras n. 89.

Febre remittente biliosa—a portugueza Joaquina Feire de Oliveira, 42 annos, casada residente e fallecida à rua General Polydoro n. 79; a fluminense Olga, filha de Hildebrando Santos, 5 mezes, residente e fallecida à rua Dezenovede Fevereiro n. 41.

Fraqueza congenita—o fluminense Antonio, filho de Joaquim José Souza Sá Junior, 1 dia, residente e fillecido à rua General Polydoro

Lymphatite perniciosa- o portuguez Manoel Bastos Pinto, 47 annos, viuvo, dente e fallecido á rua do Senado n. 181.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Custedio Dias, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.
Feto—um, filho de José Ferreira, residente

à rua Dous de Dezembro n. 62.

No numero dos 41 sepultados estão incluidos 7 indigentes, cujos enterros foram gratis.

- E no dia 8:

Accesso pernicioso — a portugueza Maria Paula Vieira Fernandes, 41 annos, casada, residente e fallecida à rua Leopoldo n. 26 (Fabrica das Chitas); as flumineuses Adalgisa, filha de Leopoldo José de Oliveira, 10 mezes, residente e fallecida à rua D. Feliciana n. 5; Maria, filha de Manoel Sanches Bolonho, 4 mezes, residente e fallecida à rua de Santa Anna n. 56.

Athrepsia - o fluminense Eugenio, filho de Francisco Lopes, 12 mezes, residente e fallecido à rua Barão de S. Francisco Filho n. 7; José, filho de José Vieira Martins, 3 mezes, residente e fallecido na traves-a do Rom Jardim n. 41; Gentil, filho de Camillo Moreira Dias, 11 dias, residente e fallecido à rua do Bom Jardim n. 36.

Asystolia — a fluminense Anna Ferreira Braga Vilhena, 56 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Prainha n. 149.

Bronchite capillar-Emilio, filho de Pedro Salvador, 8 mezes, residente e fallecido na ladeira do Faria n. 35,

Bronchite generalizada—o fluminense João. filho de José Francisco Sotero, 1 1/2 anno, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia - as fluminenses Mathilde, filha de José Côrtes, 9 mezes, residente e fallecida à rua Gonçalves, n. 27; Helena, filha de Manoel Abel dos Reis, 16 annos, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 211.

Cachexia senil - a catharinense Bernarda de Jesus, 70 anuos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Cachexia scorbutica — o fluminense An Iré Lope:, 69 annos, solteiro, fallecido no hospicio do Soccorro.

Catarrho suffocante—a fluminense Doplinda. dilha de Simeão Pinto, 6 m zes, residente e fallecida à rua de S. Lourenco n. 68.

Cyrrhose do figado- o pernambucano Henrique Pereira Nunes, 31 annos, casado, residente e fallecido no 22º batalhão de infantaria.

Congestão cerebral -- o brazileiro Dr., Joaquim José de Figueiredo, 51 annos, casado, residente e fallecido à rua Olinda n. 1.

Entero colite - os brazileiros Fernando, filho de André Moraes, 1 mez, residente e fal-lecido à rua Nova de Livramento n. 199; José Joaquim Pereira, 60 annos, solteiro, residente e fallecido à praia do Cajú n. 1; Ga-

briella, filha de José A. Stalembercher, 3 mezes, residente e fellecada a rua Bom Pastor n. 24; José Alves Dias de Carvalho, 63 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre gastrica—o portuguez José Alves da Silva Pego, 34 annos, solteiro, fallecido na

Santa Casa.

Febre palustre—a brazileira Elisa, filha de Agostinho José Oliveira, 6 annos, residente e fallecida à rua da Prainha n. 106.

Fractura do craneo — um preto desconhecido, 50 annos, verificado o obito no Necroterio.

Fraqueza congenita—os brazileiros Domingos, filho de José de Souza Lima, 5 dias, residente e fallecido à rua Monte Alegre n. 23; Manoel, filho de Felizarda Gonçalves Santos, minutos, residente e fallecida em Bom Successo; Leonidia, filha de Maria Augusta, 4 horas, residente e fallecida á rua do Senado

n. 133.
Gangrena pulmonar — o portuguez José
Fernandes Pacheco, 54 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite- o brazileiro Oscar Monteiro, 9 annos, residente e fallecido na Villa S. Lazaro n. 35.

Gastro entero colite - a brazileira Olivia. filha de Manoel Dias Castro, l'anno, residente e fallecida à rua General Argollo n. 69. Gastrite—o italiano Jorge Eggar, 48 an-

Gastrite—o italiano Jorge Eggar, 48 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude. Lesão do coração—a brazileira Capitolina Monteiro Pereira, 50 annos, solteira, residente e fallocida á rua Figueira n. 37; Presciliana Maria da Conceição, 45 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; Generosa Luiza da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a africana Bertha Maria de Jesus, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite—o brazileiro José, filho de Antonio Teixeira de Carvalho, 21 mezos, resi-

tonio Teixeira de Carvalho. 21 mezes, residente e fallecido à rua Valença n. 37; Felismina, filha de Antonio Passos, residente e fallecida à rua do Sonador Alencar n. 49.

Nephrite — o brazileiro Julio Gome da Costa Macedo, 23 annos, casado, residente e fallecido à rua Podro Americo n. 128. Pneumonia—a brazileira Leonor, filha de

Manoel Figueiró, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua General Bruce n. 47.

Sclerose medullar-o portuguez Domingos de Mattos Pereira, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca-a brazileira Bernarda Maria da Conceição. 34 annos, casada. Verificou-se o obito no Necroterio.

Tuberculese pulmonar — os brazileiros Izilda Ferreira Vasconcellos, 11 annos, sol-teira, residente e falsecida na Ilha do Governador: Pedro Ferreira de Barros, 52 annos, casado, residento e fallecido á praia Formosa n. 1; Emilia Regina Castro, 21 annos, solteira, residente e fallecida à rua Perseverança n. 5; o portuguez Joaquim de Miranda Paiva, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Carolina n.4; o africano Thomaz Mello dos Santos, 80 annos, casado, fallec do na Santa Casa; es brazileiros Benedicto Antonio Rosa, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Isidoro da Silva, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; milio Josá Farreira da Monezas 40 annos milio José Ferreira de Menezes, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Lourenço Ferreira da Silva, 51 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; João Emilio de Sonza, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Francisco Borges, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; cido na Santa Casa.

Laryngea- o brazileiro João dos Santos Pinto, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no becco dos Carmelitas n. 14.

Fetos - Um, filho de Carolina Ferreira; outro, filho de Maria Rosalina, residente á

rua da Misericordia n. 52.
Feto—um filho de Sabina Gardi, residente
e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 39;
outro, filho de Josephina Maria da Conceição, fallecido e residente á rua Bento Lisboa

Accesso pernicioso -- o brazileiro, Joaquim filho de Luiz Ferreira Moreira, quatro annos, fallecido e residente á rua Fernandes Guimarães n. 27.

Amollociments combined—a pontagueza Inn ceneia Marie de Siva, tre amos, viuva, fallecida no Hospicio de Alienados.

Athrepsia — a brazileira, Maria, de um anno, residente e fallecida no quartel da Gloria.

Congestão pulmonar-a portugueza Ercilia Rodrigues Teixeira, 39 annos, casada, residente e sallecida à rua de Riachuelo n. 276.

Catharrho suffocanto—a brazileira Maria, filha de Boaven ura Souza, cinco dias, residente e fallecida à travessa do

Entero-colite- o brazileiro Joaquim José de Brito, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Gastro interite—o brazileiro Affonso, filho de Salvador Verde, cinco mezes, fallecido e residente á rua da Conceição n. 77.

Lesão do coração — o portuguez Manoel da Costa Paes, 72 annos, solteiro, residente e falle-ido á rua da Ajuda n. 37. Metrorrhagia — a brazileira Maria Josepha

Medeiros, 50 annos, casada, fallecida e re-

sidente à praia da Saudade. Nephrito— a brazileira Antonia Linhaes Cabral, 53 annos, casada, residente e fallecida à rua Pinheiro Guimarães n. 19.

Syncope cardiaca—a portugueza, Joaquina Marques da Silva, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 185.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Antonio Cardoso de Moura, 35 annos, casado, fal-lecido no hospital S. João de Deus; a brezileira Norma, 14 annos, solteira, residente e fallecida a rua D. Polyxena n. 59; o portuguez José Bernardo Machado, 41 annos, casado, residende efallecido à rua Bento Lisboa n. 86.

No numero dos 70 sepultados estão incluidos 26 indigentes, cujos enterros foram

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 24 do corrente, serão chamados a exame os soguintes alumnos:

1º serie medica - Botanica e zcologia (pratico)

(A's II horas)

Manoel Guilherme da Silveira Filho. Jose Carlos de Pinho. Ramiro da Rocha Magalhães Junior. Roberto Gomes Caldas. Petro Nacarato. João Augusto da Silva Penna. Rufino Antunes de Alencar Junior. Alvaro Nunes Furtado.

Turma supplementar

Carlos Emmanuel de S. Thiago. Ezequiel Caetano Dias. João José de Castro. Antonio Ramos de Carvalho Duarte. Pedro Antonio Basilio. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta. Francisco Pedro Monteiro da Silva Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.

2ª série medica- Chimica organica e biologia (prat.co)

Camillo de Freitas Mercio. Raul Guimarães Sobral. Alvaro Ladislão Cavalcanti de Albuquerque. Miguel Severo de Santiago. David de Vargas Cavalheiro. Al aro Zamith. José Cargoso de Moura Brazil Filho. Elias Avres do Amaral e Souza. João Pedro Leão de Aquino. Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Oscar Publio de Mello.
Judith Adelaide Maurity Santos. Eugenio Masson da Fonseca. Joaquim Gomes Hardmann. Antonio Motta. Julio Mascarenhas de Souza.

Turma supplementar

Alberte T ixeira da Costa. Alcides Ferreira Alves. Joaquim Sergio de Barros. Heitor Guedes Coelho. Octavio Machado. Mancel de Campos Carvalho Vidigal. Firmino von Döellinger da Graça. João Augusto de Brito Junior. Jefferson de Sensbourg Lemos.

3ª série medica (oral)

(A's II horas)

Ernesto Crissiuma de Figueiredo. Urbano Garcia. João Baptista de Lacerda José Ricardo de Sá Rego Oliveira. Aureliano Leite de Barcellos. Luiz Augusto de Moraes Jardim.

Turma supplementar

Octavio Pereira de Andrade. Luiz de Castro Andrade. Luiz Gonçalves da Silva. Octacilio Aureliano Camello de Albuquerque. Francisco de Paula Aragão Gesteira Manoel Murtinho de Souza Nobre.

's série medica — Pharmaco ogia (pratico)

(A's 11 horas)

Raphael Marques Pinheiro.

5" serie medica (escripto)

(A's II horas)

Antonio Pedro Pimentel. Augusto Eduardo Pinto. Feliciano José de Almeida Junior. Jayme Drummond dos Reis. Manoel Monteiro de Araripe Sucupira. Antenor O' Reilly de Souza. Manoel Francisco Terra. Amarlio Hermes de Vasconcellos. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira. Ricardo Pereira Machado. Jeão Paulino Pinto. Abdon Guimarães Carneiro. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra. Francisco de Paula Simões Lopes. João Leopoldo da Rocha Fragoso. Faustino José Corrêa Raymundo Firmino de Assis. José Antonio Pacheco.

Turma supplementar

Francisco Ayres da Silva. José Paulo Cardoso Camara. Bernardo José Ribeiro Vianna. Fernando Ribeiro Marcondes Macha lo. João Dias de Freitas. Dorival de Camargo Penteado. Henrique Figueiredo Vasconcellos. Ismael de Senna Ribeiro Nery. Os ar Brandi. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima. José Gabriel Marcondes Romeiro. Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes. Arnolfo Pimenta de Mello. Jonas de Faria Castro. Mancel Silvino Moniardim. Arthur Leandro de Araujo Costa. João Teixeira de Oliveira. Joaquim Pinto da Fonseca.

> 6° série medica (oral) (A's 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 23.

61 serie medica (clinica)

No Hospitalida Miscricordia, ás 10 horas

José Teixeira Portugal Junior. Olympio Rodrigues Pereira.

Turma supplementar

Eugenio Herz Roberto Jorgo Haddock Lobo Filho.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Ph rmacia do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Externato do Gymnasio Kacional

WYAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a prova oral os seguintes examinandos :

Portuguez-1º mesa

1 Herminia de Freitas Valle. 2 Noemia de Freitas Valle.

Noemia de Freitas Valle.
Alexandre Diniz Barbosa da Silva.
Demosthenes Americo da Silva.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
Arthur de Andrade Leite.
João de Avellar Magalhães Calvet.
Mario Teixeira Coelho.
Manoel Monteiro Nogueira.

10 Coryntho Fonseca.

Turma supplementar

l Carlos Passos de Pinho.

2 Antonio Carlos Hildebrand.
2 Antonio Carlos Hildebrand.
3 Olympio Hilarião da Rocha.
4 Juvenal Magalhães Ribeiro.
5 Estacio Pelice Pessôa.
6 Mario Ribeiro de Azevedo.
7 Antonio de Siqueira.
6 Pedro Devid

Pedro Paulo de Araujo Ferraz.

9 Lycurgo Cruz. 10 Decio Fernardes Guimarães. 11 Othon Pimentel.

12 Ernesto Crissiuma. 13 Manoel Eloy Alvim Pessôa.

24 mesa

1 Carlos Marini Vairo. 2 Adão Jacintho Gomes.

Maria Adelaide Gomes Carneiro.

Errestina Leonor Gomes Carneiro. Carnen de Souza Corréa. Leopoldo Constantino Froes da Cruz. Idalina Rocha.

Dario Ferreira dos Santos.

9 Antonio José do Amaral Murtinho. 10 Augusto Cardoso de Moura Brazil.

Turma supplementar

l Eurico da Costa.

2 Eurico da Costa. 2 Rodolpho Sebastião do Souza. 3 Jeroaymo José Ferreira Braga Netto. 4 José Ferreira Martins Junior. 5 Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo. 6 Helio Sayão de Bustamante. 7 Luciano Machado Pereira da Silva.

7 Luciano Machado Pereira da Silva.
8 Marcionillo Lessa.
9 Affonso Buarque Pinto Guimarães.
10 Miguel Buarque Pinto Guimarães.
11 Alvaro Mariz de Brros Vasconcellos.
12 Arthur Nory Machado.
13 Didimo Pereira de Barros.
14 Lucio Thomé da Purificação.
15 Martinho Cesar da Silveira Garcez Junior.
16 Fernando Reginaldo Teixeira.
17 Arthur Cavalcante de Vasconcellos.
18 Jacintho José da Costa.

18 Jacintho José da Costa.

19 Julio Barbosa Corrêa. 20 Americo José Fernandes.

3º mesa

1 Waldemar da Cunha e Souza.

Carlos da Costa. 2 Carlos da Costa 3 Miguel Savino.

3 Miguel Savino.
4 Flavio José Pareto.
5 Augusto de Campos Carvalho Vidigal.
6 Raymundo de Faria Abreu.
7 Julio Cesar Pereira Caldas.
8 Rhadamanto do Campo y Amoêdo.
9 Orlando Filippoui Farrulla.
10 Custodio de Loureiro Fraga.

Turma supplementar

1 Arthur da Silveira. 2 Tasso Jacques Ourique. 3 Odorico Alves Corrêa. 4 Jorge Dodsworth Martins.

Jorge Bodsworth Martins.
Luiz Dodsworth Martins.
Marcilio Teixeira de Lacerda.
Edgard Borges Guimarães.
Oswaldo Braga.
Rodolpho Souza Burmester.

10 Octavio Collectivito Cuedes.

Il Eurico Brandão Gomes.

12 Mario Souto de Oliveira Galvão.

13 José Carva ho Del-Vecchio.

14 Antonio Maximo Nogueira Penido.

15 João Soares de Oliveira. 16 Olivia Ricarda Salgado. 17 João Araujo dos Santos. 18 Ecclides Jardim dos Reis.

19 Manuel Gonçalves Duarte Junior.

1 Benjamin do Monte.

2 Margarida do Moate. 3 Jayme de Sá Rocha.

5 Jayne de Sa Rocha.
4 Octavio Goulart.
5 Luiz de Miranda Sa Barroso.
6 Joao de Siqueira Lobo.
7 Christiano José dos Santos.

8 Ado pho Simonsen Junior.

9 João Baptista Rodrigues. 10 Mario Alves Lisboa.

Turma supplementar

Turma supplementar

1 Luiz de Freitas Guimarães Junior.

2 Ignacio Carneiro de Andrade Silva.

3 Octavio de Lima Tavares.

4 Gladstone Rodrigues Flores.

5 Marcio Fragoso de Mendonça.

6 Victor Rossigneux.

7 Robert Otto Baptista.

8 Sebastião Luiz de Abreu Lobo.

9 Julio Henrique Vianna.

10 Alfredo Belleza O orio.

11 Alfredo Bernardo Colonia.

12 Frederico Carlos Saraiva de Lemos.

13 Dionysio Maciel do Nascimento.

14 Octavio Ferreira Vaz.

15 Donysio Macter de Naschmento. 14 Octavio Ferreira Vaz. 15 Joaquim Vieira da Silva Borges. 16 Oscar Riedel. 17 Agenor Nictheroyno Pires.

18 Francisco de Paula Bastos.

19 José Fabricio de Carvalho. 20 José Teixeira de Novaes.

5ª mesa

1 Sabino Jorge de Oliveira Vascoucellos. 2 Ephygenio Ferreira de Salles. 3 João Baptista da Silva l'erreira. 4 Luiz Augusto Pereira das Neves. 5 Mario Cardoso Gaspar da Rosa.

6 Firmino Prisco Rodrigues Silva.
7 Edgard Xavier de Mattos.

8 Raphael Alves Netto.
9 José Pinto Corrêa Junior.
10 Octavio Bittencourt.

Turma supplementar

1 David Anacleto de Freitas.

Americo Joaquim de Barros.

Carmen Labarthe.

José Antonio de Oliveira Gomes Spbrinho.

5 Osear Gonçalves Vianna.
6 Manoel Antonio Esteves de Mene.
7 Gabriel da Silva Jardim Junior.
8 Domingos de Vasconcellos.

9 Candido Portella da Costa Soares, 10 Aureliano Luiz Bettamio Filho. 11 Thyrso Martins de Souza. 12 Manoel Alves de Barros Junior. 13 Abelardo Alves de Barros.

Armando Manlaz de Souza 15 Maximiano Nogueira da Silva. 16 Urias de Assis Freitas Drummona.

17 Guilherme Pinto.

18 Alberico Dirceu de Rezende. 19 Throphilo Leite Ribeiro Faria Junior. 20 Dezessino de Andrade Mello.

A's 10 horas da manhã dar se-ha a prova escripta de francez aos candidatos de ns. 301

ao ultimo. As provas oraes de arithmetica e algebra

correction no dia 27.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de dezembro de 1897.—Paulo Tavares, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Hoje, 24 do corrente, ás 10 horas da manha, serão chamados a prestar exame final de geographia os alumnos do 3º anno deste internato que não o fizeram na primeira chamada.

Casa de S. José

De ordem do cidadão Dr. director, façó publico, para cumprimento do disposto no paragrapho unico do art. 15 do regulamento vigente, que, por haver completado a idade maxima de 12 annos, serão desligados os asylados abaixo nomeados, si, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, não forem reclamados por seus paes, tutores ou protectores, os quaes, findo o prazo referido, não terão direito à reclamação de especie alguma sobre o destino que aos mesmos asylados for dado:

1 Antonio Rodrigues.

2 Antonio Polaco.
3 Antonio Vieira de Silva.
4 Antonio Evangelista Cabral.
5 Antonio Vicente de Paula.

5 Antonio Vicente de Paula.
6 Antonio Alves de Almeida.
7 Antonio Avelino Coelho.
8 Annibal Lopes dos Reis.
9 Annibal de Castro Lima.
10 Arthur Fernandes.
11 Arthur Simeão de Abreu.
12 André Bosgar

13 André Borges.

14 Augusto Fontoura da Rocha.

14 Augusto Fontoura da Rocha.
15 Augusto Jurqueira.
16 Augusto Tavares.
17 Ataliba de Salles Avellar.
18 Aurelio Marques de Azevedo Ribeiro.
19 Alfredo da Silva Guimarães.

20 Antero da Silva Doria.

20 Antero da Silva Doria. 21 Avelino José. 22 Alberto Meira Guimarães. 23 Armando Corrêa da Silva. 24 Carlos de Souza Corrêa. 25 Carlos de Pinna Kelly. 26 Candido de Faria Braga.

27 Custodio Modesto.
28 Claudionor de Gouveia.
29 Daniel da Silva Lucio.
30 Dionysio de Freitas.
31 Elpidio do Nascimento.

31 Elpidio do Nascimento.
32 Euclides Manoel Pereira da Silva.
33 Elysio Pereira de Sant'Anna.
34 Eugenio da Silva Leite.
35 Francisco de Souza.
36 Francisco Corréa de Aragão.
37 Francisco Barbosa Cordeiro.
38 Francisco da Silva Abreu.
39 Fausto da Fonseca e Silva.
40 Felicio Pimentel Barçantes.
41 Fernando Silva

41 Fernando Silva.

41 Fernando Silva.
42 Gualberto Maria de Azevedo.
43 Gil do Espirito Santo.
44 Guilherme Torres Paraense.
45 Guilherme Lopes.
46 Germano Foster Ribeiro.

47 Gustavo de Faria Costa.

48 Hermano de Souza. 49 Horacio Moniz. 50 Heitor Nogueira da Silva. 51 Ismail Gonçalves.

52 Ismael Moniz da Silva. 53 Joaquim de Oliveira Leitão.

54 João Francisco de Carvalho. 55 João Borges da Rocha. 56 José Ferreira Tavares.

57 José Victor Paulino. 58 José Dias.

59 José Maria Pereira de Medeiros. 60 José Martins Leal Vianna. 61 José Antonio da Hora.

62 José Durandy. 63 José Ferreira de Souza.

63 José Ferreira de Souza.
64 Jorge José de Souza.
65 Julio Maria Velho.
66 Justino Conçalves.
67 Jeronymo de Almeida Pinho.
68 Jayme Vieira da Silva.
69 Lybio Vinhas.
70 Luiz de Abreu Vieira.
71 Luiz de Oliveira Menezes.
72 Manoel Pinto Lopes,
73 Manoel Moutinho Maia.
74 Mario de Assis.
75 Mario de Assis.
76 Malvino Ribeiro dos Santos.
77 Minos Placido Gomes da Silva.
78 Nuno de Almeida Martins.
79 Octavio Pacheco.

79 Octavio Pacheco.

80 Orozimbo Martins Pereira.

81 Oscar Martins de Carvalho.

82 Oscar do Vale. 83 Paulo Ignacio da Silva Guimarães. 84 Reynaldo Pereira Grillo.

85 Virgilio Conto.

86 Virgilio Augusto Pereira de Carvalho. Sub-directoria da Casa de S. José, 24 de dezembro de 1897. — Capitão Alfredo P. de Carvalho, sub-director.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessa-dos, que amanhã, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Chimica inorganica

Affonso Augusto de Albuquerque. Octacilio Gonçalves Pereira. Antonio da Costa Santos.

José Cesario de Mello Filho (2ª chamada).

Desenho de cartas geodesicas e mecanismos Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho.

CURSO DE ENGENHEIRO GEOGRAPHO

Desenho de cartas geodesicas José Pereira de Britto Leite de Berrêdo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construcção

Miguel Austregesilo Rodrigues Lima. Silverio José Bernardes.

Estradas

(2ª chamada)

Antonio Sebastião Ferreira Celso. Francisco Carneiro de Albuquerque Filho. Noredino Augusto Coelho Cintra.

Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Desenho de hydraulica

Luiz Torres Gonçalves.

Alvaro Agostino Durand. Alfredo Sawerbronn de Azevedo Magalhães.

CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

Aula do 2º anno

Heitor da Silva Costa

Alvavo Mendes de Oliveira Castro.

Desenho linear, geometrico e topographico para os candidatos ao titulo de agrimensor

Manoel Alves de Abreu.

Desenho topograhico

José Maria de Oliveira Vianna Junior. José Henrique Saldanha Samico.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1897.-Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Escola Normal

Hoje, ás 9 horas da manhã, continuação as provas oraes de portuguez do curso diurno e ás 4 horas da tarde terão logar as provas praticas de trabalhos de agulhas do 1º anno do curso nocturno.

Secretaria da Escola Normal, 24 de dezembro de 1897 .- O secretario, Affonso Augusto

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE la E 2ª ENTRANCIA

Em additamento ao edital de 2 do corrente mez e de ordem do Sr. presidente da commissão, faço publico, para conhecimento dos intessados, que a inscripção para o concurso ao provimento dos logares de 1ª e 2º entrancia do Ministerio da Fazenda está aberta pelo espaço de 60 dias, contados daquella data; devendo os Srs. candidatos apresentar as suas petições ao secretario, abaixo assirnado, na sala da redacção do Diario Official, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos mesmos Srs. pretendentes à inscripção cumpre, na fórma dos artigos infra trans-

criptos do decreto n. 1.651, de 13 janeiro de 1894, mostrarem se habilitados:

Para 1ª entrancia

Art. 1.º Grammatica da lingua naciona (orthographia, analyse e redacção); gram matica das linguas franceza e ingleza (lei ture, traducção e analys");

Arithmetica e suas applicações ao commercio e às 161 artições do Fazenda; algebra até equações do 2º grão; escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para 2ª emrencia

Art. 3.º Legislação de Fazenda; Pratica

de reportição. Art. 4.º Os candidatos a empregos de Art. 4.º Us camidatos a empregos de la entrancia, que quizerem gozar da vantagem indicada no art. 45 da Consolidação das Leis das Alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º, fallar correctamente pelo menos as linguação camação camação camação.

guas franceza eingleza;

2", stereometria, areometria, theoria e prol tica dos methodos e uso dos instrumentos mode nos de arqueação de navios.

Art. 5.º Para os logares de guarda-mór e ajudante são necessarias as habilitações dos

arts. 2º e 4º n. l.

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de la entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1°, que teem mais de 18 annos e menos de 25 de idade; 2°, que são de bom precedimento.

Para a incripção do concurso de 2ª en-trancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1', certidão das notas que tiverem no ponto do sua repartição;

2º, attestado do competente chefe sobre a

sua aptidão para o serviço publico. Art. 13. O exame constará de duas provas, oscripta e oral.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. O secretario, Antonio de Araujo Lima Ma-

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarresad s para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatorios apresentarem-se, no prazo de ono dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez Oravia, entrado em 9 de de-zembro de 1897. Manifesto n. 1.187.

Trapiche Gamboa - Sem marca: 200 1/2 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 40 ditos idem, idem. Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez Les Alpes, procedente de Buenos Aires, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.191. Trapicho Gambôa — Sem marca: 50 1/2 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 40 ditos idem, idem.

Idem: 8 ditos idem, idem. Vapor inglez La Plata, precidente do Rio da Prata, entrado em 14 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.206.

Trapiche Gambôa - Sem marca: 50 1/2 ccos, sem numero, com falta. Idem: 10 ditos idem, idem. Idem: 7 ditos idem. idem. sacco.

Galera ingleza Melvitle Island, procedente de Rangoon, entrada em 29 de novembro de 1897. Manifesto n. 1,206.

Trapictic Federal — MOHR — X x: 100 saccos, som numero, com falta.

Idem: 20 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, avariados.

Id m: 8 ditos idem, idem.

Idem -×××-× 60 ditos idem, com fatta. Hem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, avariados.

Hem: I dito i lem, idem.

Iden: 1 dato idem, idem.
Vapor allemão Amazones, procedente de
Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de
1897. Mamfesto n. 1.196.

Armazem n. 12 - CPC: 1 caixa n. 6.952 repregada

Despacho sobre agua — Almeida: 1 dita

n. 13.424, avariada.
Idem: 1 dita n. 13.423, idem.
Armazem n. 12 — CJ: 1 dita n. 5.888, repregada.

St. C: I barril n. 3.220, vasando.

ZO: 1 caixa n. 21, repregada.

Idem: 1 dita n. 24, idem. HH: 1 dita n. 5.709, idem. LC: 1 dita n. 535, avariada.

A-21-J-WW: 1 dita n. 9.965, repregada.

130: 1 dita n. 9. ilem.

JTB: 1 dita sem numero, idem.

Idem: I dita idem, idem. SC-LC: I dita n. 4.095, idem.

Idem: 1 dita n. 4.053, idem. LC: 1 dita n. 536, idem. ZO: 1 dita n. 24, idem. CAJ: 1 dita n. 5.891, idem.

MEC: I barril n. 38.386, idem.

ZO: I dito sem numero, vasando. Vapor allemão Cintra, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11 - EIIN: I caixa n. 10.459, repregada.

repregada.

RG: 1 dita n. 9.203, idem.

SC: 1 dita n. 1.180, idem.

MPC-K: 1 dita n. 14, idem.

A-21-J-WV: 1 dita n. 1.515, avariada.

Vapo: allemão Cintra, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11 - FSC: l caixa n. 6.501.

repregada. C-100-B:l dita n. 1.691, avariada. Vapor francez Corrientes, procedente do Havre, entrado em 11 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.201.
Armazem n. 12—CBJC: 1 caixa n. 1.549, repregada.

MF-8.695: 1 dita n. 3, idem. FSC-AS: 1 dita a. 990, idem.

D: 1 dita n. 12, idem. Idem: 1 dita n. 11, idem.

JMMC: 1 dita n. 6.008, idem.

HLC: 1 dita n. 26, idem. Idem: 1 dita n. 1, idem.

RFC: 1 dita n. 92, idem. G—C—C: 1 dita n. 6, idem.

Indo: 1 dita n. 7.924, idem. Idem: 1 dita n. 7.237, idem. Idem: 1 dita n. 7.939, idem.

tidem: 1 dita n. 7.939, idem.

FFP: 1 dita n. 433, idem.

SGC: 1 dita n. 9.231, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.233, idem.

Idem: 1 dita n. 9.233, idem.

Vapor inglez Herschel, procedente de Nova

York, entrado en 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.202.

Armazem n. 9 - AJ-3.685-AA: 1 fardo n. 10, roto.

SB: 1 caixa n. 48, repregada.

Idem: 1 dita n. 54, idem.
Idem: 1 dita n. 65, idem.
Idem: 1 dita n. 65, idem.
M — M — K — C: 3 ditas ns. 9, 11 e 3, ide:n.

D. G. C: 1 caixa n. 884. repregada.

ANC: 1 dita n. 16, idem. Iden: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem. Idem: 1 dita n. 20, idem. ldem: 1 dita n. 10, idem.

Idem: I dita n. 10, them.
Idem: I dita n. 6, idem.
Idem: I dita n. 9, idem.
CC: I dita n. 1, idem.
IM: I dita n. 388, idem.
Idem: I dita n. 279, idem.
Idem: I dita n. 267, idem.

Vapor allemão Amazonos, de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Mani-

festo n. 1.196.

Armazem n. 12 —MG : 1 caixa n. 26, repregada.

Vapor inglez Rossi, de Londres, entrado em 6 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.185. Armazem n. 1—BPS: 1 coixa sem numero,

GAF: 1 dita n. 62.429, repregada. HWL: 4 ditas ns. 3, 4.5 e 6, avariadas. MMC: 1 dita n. 580, repregada.

RFC-RMC: 1 dita sem numero, avariada. SC: 2 ditas ns. 4.49 e 4.135, repregada. LC: 2 ditas ns. 4.38 e 4.129, idem. Idem: 2 ditas ns. 4.145 e 4.125, idem. TB: 2 ditas ns. 3.009 e 2.994, idem.

Idem: 2 ditas 3.021 e 3.034, idem.

Idm: 1 dita n. 3,020, idem. Vapor inglez Rossi, procedente de Londres, entrado em 6 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.185.

Armazem n. 1 - W: 1 caixa n. 285, re-

pregada.

Buc: 1 dita n. 62.441, idem.

vapor allemão Amazonas, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de dezembro de 1897. Munifesto n. 1.196. Armazem n. 12 — FGC: 1 caixa n. 2.383,

repregada.

CFTA: 1 dita n. 595, idem. EMC: 1 dita n. 1 010, idem. A-J-21-WW: 1 dita n. 87, idem. A-J-21-WW: 1 dita n. 87, idem.
FN: 1 dita n. 75, idem.
CPC: 1 dita n. 6.950, idem.
MFB: 1 dita a. 3.411, idem.
RRC: 1 dita n. 112, idem.
AGFC: 1 dita n. 77, idem.
A-J-21-WW: 1 dita n. 1,600, idem.

BMC: 1 dita n. 1.189, idem. GC-K: 1 dita n. 64, idem. FN: 1 dita n. 73, idem.

FN: 1 dita n. 73, 10em.
Idem: 1 dita n. 76, idem.
AGFC: 1 dita n. 67, idem.
CPC: 1 dita n. 8.223, idem.
HBC: 1 dita n. 159, idem.
RRC: 1 dita n. 604, idem.
JFB: 1 dita n. 8.946, idem.
Barca ingleza Glea Grand, procedente de ntuernia antrada am 10 de novembre da

Barca ingleza Glea Grand, procedente de Antuerpia, entrada em 19 de novembro de 1897. Manifesto n. 936.

Armazem n. 6 — J. Kidd: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez Magdalena, procedente de Liverpocl, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.203.

Armazem n. 16 — SC-DPA: 3 caixas ns. 47, 48 e 49, repregadas.

FLC-AS: 1 caixa n. 1.010. repregada

FLC—AS: leaixa n. 1.010, repregada. Idem: l dita n. 1.0-8, idem. Idem: l dita n. 1.031, idem.

Idem: 1 dita n. 1.003, idem. Vapor inglez Rossi, procedente de Londres, entrado em 6 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.185:

Armazem n. 1-JJGC-P: 100 caixas sem

nunero, avariadas.
Idem: 5 ditas, idem.
Idem: 15 ditas, repregadas.
MMC: 14 ditas, avariadas.
ML a Alm.: 40 ditas, idem

Idem: 5 ditas, idem. Idem: 1 dita, repregada.

L. Almeida Castello: 11 ditas, avariadas. MTC: 23 dita, idem.

Idem: 7 ditas, repregadas.

Barca ingleza Kirdale, procedente de Londres, entrado em 17 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.146.

Armazem n. 15-HH: 2 latas sem numero,

vasias.

Idem: 1 dita, vasando.

Vapor inglez Hevelius, precedente de Nova York, entrado em 26 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.144:

Armazem n. 9-GJAE: 1 barrica n. 151, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de de-zembro de 1897.—O inspector. J. F. de Paula

Dia 21

Vapor inglez Clude, procedente do Rio da Prata, entrado em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.216.

Trapiche Frias - F&C: 2 fardos sem numero, com falta. Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: I dito idem, idem.

Vapor francez La Plata, pracedente do Rio da Prata, entrado em 13 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.203.

Trapiche Frias -F&C: 2 fardes sem numero, com faltas.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez Brisil, procedente de Rio da Prata, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.192.

DIARIO OFFICIAL

Trapiche Frias - F&C: 20 fardos sem numero, com falta.

Idem: 10 ditos sem numero, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Vapor francez Les Alpes, procedente do Rio da Prata, entrado em 7 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.191.

Trapiche Frias- F&C: 20 fardos sem numero, com falta.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 8 ditos idem, idem. Vapo" francez Espajn, procedente de Marselha, entrado em 15 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.217. Trapiche da Ordem-A: I barril sem numero, vasio.

B: 1 dito idom, idem. Vapor inglez Liguria, procedente de Liverpool, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.190.

Armazem n. 9-66: 2 caixas ns. 6.726,

6.722, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.715, 6.719, idem.

idem: I dita n. 6.741, idem, idem. Vapor inglez Liguria, procedente de Liverpool e entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.190.

Armazem n. 9-WPC: l caixa n. l, repregada.

Idca: 1 dita n. 5, idem.

Idem: I dita n. 3, idem. Idem: I dita n. 4, idem. ESC: I dita n. 588, idem. FP: I dita n. 3, idem. FBC: I dita n. 31, idem.

LSC: 1 dita n. 748, idem.

L: 1 dita n. 94, idem.

GPC: 1 dita n. 5.02, idem. 1dem: 1 dita n. 5.073, idem.

Idem: 1 dita n. 5.057, idem.

Vapor allemão Amazones, procedente de
Hamburgo e entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.

Despacho sobre agua — PCH: I caixa

Despation solls agua — For: I talka 1. 2.388, avariada. LEM: I dita sem numero, repregada. PCH: I dita n. 2.389, avariada. Idem: I dita, 6.113, repregada. Armazem n. 12—BMC: I dita n. 1.206, idem.

Idem: I dita n. 1.203, idem.

Idem: 1 dit: 1.187, idem.

Idem: 1 dit. 1.187, idem.

ZRO: 1 dita sem numero, idem.

MMC: 1 dita n. 7.019, a ariada.

PBJ: 1 dita n. 7.836, idem.

VCC: 1 dita n. 1.097, i lem.

B-AJ-P: 1 dita d. 28.018, idem.

AGFC: 2 ditas ns. 88 e 72, repregalas.

HBC: 1 dita n. 160, idem.

K: 1 dita n. 836 repregada.

K: 1 dita n. 836, repregada.

Vapor allemão Collenz, procedente de Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1897. Manif sto n. 1.172.

Armazem n. 14-E-CVMR: 1 caixa n. 41, repregada.

Iden: 1 dita n. 47, idem. Idem: 1 dita n. 39, idem.

Bibliotheca Nacional: I dita sem numero. idem.

PBI: 1 dita n. 1.775, idem. BC-K: I dita n. 509, idem. DS: I dita n. 1.371, idem.

RJ: 1 dita n. 4.416, idem.

Idem: 1 dita n. 4,415, idem. RTC: 1 dita n. 461, idem.

GR: 1 dita n. 51.316, idem.

Vapor inglez Danuhe, procedente de Southampton, entrado em 13 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.208.

Armazem n. 10—W. Block: 1 caixa n. 706,

repregada. EBC: 1 dita n. 293, idem. OPC: 1 dita n. 5.095, avariada. Liem: 1 dita n. 5.139, idem. EB ': 1 dita n. 1.965, repregada.

EB: 1 dita n. 1, 1905, repregada.
FBI: 1 dita n. 1, idem.
JCVM: 1 dita n. 59, idem.
SA: 1 fardo n. 2.993, avariado.
MD-RJ: 1 dito n. 4.674, idem.
GJ-R: 1 dito n. 3.742, idem.
FGGB: 1 caixa n. 1.020, idem.

Vapor italiano Assiduità, procedente de Genova, entrado em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1-22).

Armazem n. 6 — AM: 1 caixa n. 1.588, avariada.

Vapor inglez Herschel, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.202.

Armazem n. 9 — AMC: 1 caixa n. 2.200, repregada.

ANC: I dita n. 3, idem.

Araujo Freitas: 1 dita n. 322, avariada. BGCC: 1 dita n. 4, repregada. CC: 1 dita n. 2, idem. C. A. Harting: 1 dita n. 2, idem.

EM: 1 dita n. 14, icem. Idem: 1 dita n. 5, idem. FBC: 1 dita n. 8, idem.

Idem: I dita a. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem. ldem: I dita n. I. idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 10, idem.
GA: 1 dita n. 3, idem.
HSC: 2 ditas ns. 2.511 e 2.347, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.533 e 2.317, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.559 e 2.291, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.230 e 2.211, idem.

Idem: 1 dita n. 2.408, idem. JM: 2 ditas ns. 378 e 278, idem.

Idem: I dita n. I, idem. JAPA: I barril n. 2, idem.

JMSP: I caixa n. 1, idem.

M-M-R-C: I dita n. 5, idem.

Vapor inglez Herschel, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.202.

Armazem n. 9.-M-TL: 1 caixa n. 9, repregada.

Idem: 1 dita n. 16, idem. SCM-LF: 1 dita n. 5, idem.

X. I dita sem numero, idem. Vapor allemão Cintra, de Hamburgo, trado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Despacho sobre agua. - TB: 2 caixas sem numeros, avariadas.

Armazem due amostras. -- EASS: 1 dita

1, repregaua. Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: I dita n. 3, idem. Idem: I dita n. 4, idem.

Despacho sobre agua.—JMC: 5 ditas sem

numeros, idem. Vapor allemão Hiemburg, procedente de Santos, entrado em 16 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.358. Armazem n. 6.-JLCM: 1 caixa n. 2, re-

pregada. Lugar americano Lucinda Sucton, procedente de Nova York, entrado em 9 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.077.

Trapiche Carvalhes .- L: 146 caixas sem

numeros, avariadas.
Idem: 34 latas, sem numero, vazias.

CAC: 169 caixas sem num ros, avariadas. Idem. 9 ditas, idem, vazias. G: 417 ditas, idem, avariadas. Vapor inglez Herschel, procedente de Nova York, entrado em 18 de dezembro de 1897.

Manifesto n. 1.202. Trapiche Carvalhaes—TC: 20 caixas, sem numeros, com avarias. Idem: 20 ditas, idem.

ldom: 20 ditas, idem.

Idem: 20 detas, idem.

I em: 10 ditas, idem.

Idem: 10 ditas, idem.

Alfundega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1897.—C inspector, J. F. de Paula e

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 15, 16, 17, 22 e 27 (lampista, drogas, vasilhame para drogaria, instru-mentos de musica, instrumentos nauticos) e dictas para a enfermaria de beribericos de Copacabana

De ordem do Sr. contra almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se do dia 29 do corrente à

Il horas da manhã, serão recebidas e atertas j propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1898.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

la, encher com os preços por extenso e em alg. sismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assiguarão para ser apresentada ao conselho economico;

24, entregar pessoalmente ou por seus le-gitimos representantes, directamente ao con-selho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3', exhibir no acio da entrega da pro-posta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, es documentes comprobatorios de serem negociantes matriculados e havorem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.—Esses documentos serlhes hão restituidos antes de proceder-se à leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão

estes e aquellas a préferencia sobre os ontros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem previnidos de que serão obrigados à supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado.

Os artigos sobre que versa a concurrencia de dietas são os seguintes: pão, carne verde. biscoutos nacionaes, bolachinhas nacionaes, pão de lot terrado, leite e ovos, e devem ser diariamente entregues na propria enfermaria de Copacabana.

Commissariado Geral da Armada, 22 de dezembro de 1897.—Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario interino. (*

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Santos & Cravo, Clemente de Souza & Sobrinho, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Fonseca Santos & Comp., Moss, Irmão & Comp., e Viuva Trout & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracio dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 24 de novembro proximo passado, na intelligencia de que in-correrá na multa de 5 %/o todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de dezembro de 1897. - Arlindo de Souza, le official servindo de secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento, tendo annullado a primeira concurrencia, recebe propostas até o dia 29 do corrente, às 11 horas da manhã, para fornecimento dos generos alimenticios, forragem e ferragens durante o le semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata, sando uma sellada, devidamente techadas e assignadas, contendo a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes que forem pre-feridos as condições dos arts. 29, 32 e 33 do regulamento approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

de 9 de janeiro de 1896.

Os pr. ponentes podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 às 3
horas da tarde, a relação descriptiva dos
artigos de fornecimento e clausulas deste;
devendo habilitar-se com a apresentação dos
documentos de que tratam os §§ 1º e 2º do

art. 31 do citado regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de dezembro de 1897.— João Pimentel da Conceição, amanuense interino.

10º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar para o 1º semestre de 1893, o fornecimento dos seguintes generos: Em kilogramma: arroz, assucar refinado,

bacalhao, peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne verde, carne secca, pão, manteiga, massa pa a sopas, toucinho, sabão, golabada, queijo, verduras e tempeiros (declarada as especies) alfafa, farello, milho miado.

Em litro: azeite doce, feijão preto e miu-dinho, farinha fina de mandioca sal, vinho tinto de Lisboa e vinagre. Em acha de 3 kilogram nas: lenha da matta;

Em feixe de 3 kilogrammas: capim verde;

Em unidade: bananas e laranjas.

As propostas deverão ser entregues fechadas e em duplicata no dia 22 do corrente, às 11 horas da manhã, em que serão abertas e jul-g. les pelo conselho; devendo antes o proponente habilitar-se com requerimento ao cidadao coronel commandante do batalhão, jantando o decumento de haver pago o imrosto da casa ou escriptorio commercial de que fizer parte. A arrenatação é logo garantida por um deposito de 5%, sobre o valor dos generos a fornecer durante o lº mez, perdendo o proponente esse deposito, caso deixe de assignar o contracto no praso que lie for marcado. Acha-se na secretaria do batalhão á disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser axami-nadas, nos dias uteis, das 10 l oras da manhã ás 2 da tarde.

Quartel, na Capital Federal, 17 de dezembro de 1897.—João Baptista Cearense Cylleno, tenente secretario interino.

Directoria Geral da Industria

FOR VECIMENTO LE LUBRIFICANTES E PERTEN-CES PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faça publico que se acha aberta concurrencia pera o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo de ignado o dia 27 do corrente, a luora da tardo, para o recebimento e abertura, em presença des interessados, des respectivas propostas, as quies deverão ser selladas e feitas em carias fechadas, e versarem sobre os segnintes arrigos:

Azeite doce. Oleo de ricino. Oleo de Cran. Graxa do Rio Grande. Lixa ns. 0 e l. Estopa nacional. Limas diversas. Gacheta patente. Gacheta, asbestos. Papelão idem. Fios idem. Borracha em lençól. Valvulas de borracha. Almo blias diversas. La p ra torcidas. Arame de cobre 1/32. Tijolo para limpeza. Tijolo refraciario para caldeira. Grelhas. Solda-caustica. Pás. Mangueiras. Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-

terra e zarcão em po Verniz preto-patent. Verniz copal-branco.

Agua-raz. Seccante.

Oleo de linhaca.

Cabos para retenidas, reboques e defensas

Balões.

Lona para toldo e sanefas.

Croks. Baldes.

Escovas e vassouras de piassava:

Brochas.

Pincois.

Pota sa. Fio do vela. Aguihas.

Torcidas para phardes.

Cêra. Repuchos.

Linha de barca.

Bandeiras, signaes Merlin.

Elos patent.

Machadinhas.

N sta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, Fernandes Silva Sobrinho.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA VIAÇÃO

Pela Directoria Geral de Viação se fez publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido hojo abertas as propostas apre entadas para o arreadamento das Es-tradas de Ferro do Baturité e S. Francisco, continuarà amanhã, a l hora da tarde, a aber-tura das apresentadas para igual arrenda-mento da Central de Pernambuco e Sul de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1897.-J. M. Machado de Assis, director geral.

Repartição Gerai dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Registros de endereços telegraphicos Todo registro de enderece convencional deve ser renovado eté 31 de corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897. -Henrique Augusto Kingston, engenheiro chefe.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas referentes ao mez de outubro:

Guardas urbanos e suburbanos, adjuntos, auxilio para casa, expediente às escolas e adjuntas estagiarias.

1º Secção de Fazenda Municipal, 24 de dezembro de 1897.— O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão, E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, faço publico, a quantas possa interessar, que acha-se em vigor e com toda força de lei o decreto n. 477, de 29 de novembro ultimo, que «manda fechar todas as casas commerciaes aos domingos, ao meiodia, excepto as que menciona o art. 1º, dando outras providencias, sendo de notar que não se entende o presente decreto com as casas que em virtude das leis vigentes ja fechavam pela manhã.

Aos infractores de qualquer dos artigos do citado decreto, pena de 100\$ e o dobro nas reincidencias.

Agencia da Prefeitura no districto da Ga-vea, 13 de dezembro de 1897.—O escrivão Antonio B. Santos Cruz.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cercal-os e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.—
O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Preseitura mudoue da rua General Silva Telles n.

do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agoncia da Prefeitura no 2º districto do
Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.—O
escrivão, J. Lino Gomes. (.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interido deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos do-mingos ao meio-dia, todas as casas commer-ciaes a varejo deverão fechar-a, excepto as pharmacias, hoteis, botequins, padarias, con-leit. Tas, coche. Las, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e acougues, sob pena de pogarem a mul 5 de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho. 15 de dezembro de 1897.—
O escrivão, J. Lino Gomes.

Edital

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Agricola S. Sebastião

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Monte-negro, juiz da Camara Commercial do Tri-bunal Civil e Criminal da Capital Fe-

derai, otc.: Faço suber aos que o presente edital virem, que por purte de Antonio da Graça Araujo Bastos e Bernardo de Lima Braga foi apre-Sentado ao Dr. presidente desta Camara-Commercial a peticão do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Ca-mara Commercial—Antonio da Graça Araujo Bastos e Bernardo de Lima Braga, dizem que lhes devendo a Companhia Agricola S. Se-bestião a quantia de 4:721\$980, representada por uma carta de sentença passada pelo juiz da 2º pretoria e uma conta devidamente reconhecida e não lhes sendo pago até o pre-sente, apezar das constantes solicitações para obterem o real embolso, e certo sendo que o estado da supplicada é de completa insolvaestado da supplicada é de completa insolvabilidade, o que provarão, sendo necessario com testemunhas acima de toda excepção, por isso pedem a V. Ex. que se digae de distribuir esta ao juiz, a quem competir, para intimada do que se allegam o provam, a decretar, preenchidas as formalidades logaes, a liquidação forçada da supplicada—P. P. deferimento.—E. R. Merrê.—Rio. 13 de julho de 1897.—Francisco José Gonçaloes Agra, advogado. Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 13 de julho de 1897.—Salvador Munia. Despacho: D. Diga a supplicada. Rio, 13 de julho de 1897.—Montenegro. Distribuição: D. a Domingues, em 16 de julho de 1897.—O distribuidor, J. Conceição. Intimada a supplicada, veio a juizo o director-presidente da supplicada, que fez declarações da insolvabilidade da companhia, tomado por termo as lidade da companhia, tomado por termo as declarações e preenchidas todas as formalidades legaes subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferida a sentença seguinté: Vistos estes autos, e resalvada a competencia jurisdiccional do art. 102, n. 1 do decreto n. 1.030, de 1890, julgo procedente o pedido de liquidação forçada da Companhia Agricola S. Sebastião, em vista da confissão, por termo a fis. 20, e assim declaro, tornando-se publica, por editaes, a liquidação, ora decretada. E, para regular nomeação dos syndicos, junte-se a relação dos credores. Custas pela massa. Rio, 9 de novembro de 1897.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Notificado o presidente da supplicada para juntar a relação dos credores, o que foi camprido sendo nomeados syndicos Adolpho Nartins e Antonio da Graça Araujo Bastos, dades legaes subiram os autos á conclusão, Martins e Antonio da Graça Araujo Bastos, que assigneram o competente termo. Pelo que passou-se o presente chital de publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Agricola S. Sebastião, para sciencia dos interessados e para os fins de distillo. Para constante de companhia de companh de direito. Para constar, passou-se este e direito. Para constar, passou-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no Diario Offici I e no Jornal do Commercio e affixados na porta da casa das audiencias desta Camara Commercial, na porta de dezembro de 1897.—J syndice, Thomas Rabello.

Na Secretaria da Camara Syndical dos directores, proviso-cumentos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

Art. 12, A directoria fica autorizada à contra licitation de capital secretaria da Camara Syndical dos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

Art. 12, A directoria fica autorizada à contra licitation de capital secretaria da Camara Syndical dos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

Art. 12, A directoria fica autorizada à contra licitation de capital secretaria da Camara Syndical dos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

Art. 12, A directoria fica autorizada à contra licitation de capital secretaria da Camara Syndical dos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

Art. 12, A directoria fica autorizada à contra licitation de capital secretaria da Camara Syndical dos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

Art. 12, A directoria fica autorizada à contra licitation de capital secretaria da Camara Syndical dos dias de registro, pelo menos, nos livros da companhia.

do edificio da Praça do Commercio e na da casa da compenhia liquidanda, na ferma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Pederal, aos 10 de dezembro de 1897.—E su, Antonio Lopes Doming es, escrivão, o subserevi.—Cactano P. de 1 franda Montreaga. Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Camera synsteal dos corre-toros do fundos publico- o purticulares da Capital Foderat

CURSO OFFIAL DE CAMBIOS E MOEDA META LICA

		90 q\a	A' visto
Sobra	Loodres	7 3,32	7 5/64 1\$347
	Paris	1\$344	1\$347
Sobro	Hamburgo	1\$660	1\$663
Sobre	Italia	~~	1 \$2 89 6 \$ 984
Sobra	Nova-York	-	6\$984

curso official dos fundos publicos e par iculares Apolices

Apot.ces convertions middas, de a v.c	1 0104000
1898, now	160\$000
Ditas do Simprestimo Nacional de 1895, port.	846\$000
· Banços	

Banco da Lavenra e de Commercio, 50 % D to da Republior de Brasil, integ Orto Commercial de Rie de Janeire.... 53\$ 300 149\$750 B14\$300

Companhias

Comp. Estrada de Perro Leopoldins	74125
Dita E. de Ferro Serecabana, c/20 º/o,	
21 moorato	10\$000
Dita Melho amoutos na Brazi Dita Trausporte Maritimo e Conceição	24\$000 75\$(00
tries viscolarse startering a Coucciden's	1040.00

Debentures

Cebe. da Estrada de Ferro União Seroca-
hans-Stuana 1. serie
f itos B. de Ferre Leopoldina, de 6 1/2 %

Cap tal Fed-ral, 23 de dez mbro de 1897 - 3 syndico,

O corretor Antonio Teixeira Foutoura, autorizado por alvará do Sr. Pr. juis da és Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 21 do corrente, os seguintes títulos, pertoncenies

500 acções da Companhia Obras Hydraulic s, 20 % 80 ditas da Companhia Agricola do Para apanema

343 1/3 ditas da Companhia Melhoramento do Ma-

t 00 ditas da Companhia Evoncas Flumine: re, integ. 150 ditas da Companhia Estreito S. Francis e ao Che-

pim, 20 %.

30 ditas da Companhia Melhoramentes da Lagôa de Botafogo.
50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 4) %

3 ditas da Companhia Viação Ferrea Sapuca 17, 10 %. 200 ditas da Companhia Estrada de Ferre i etrolina e Parnahy a.

200 da Componhia Brazileira de Salites

20 tatulos de renda da mesma companhia. 10 acçõe: de livro Mutue, integr. 10 ditas da Empreza Ceramica de Senti Theresa,

Capital Federal, 21 de desembre de 1897.- I syndice

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, utorisado per alvará do Sr. Ir. juiz da 11º Pretoria, v Boisa, no dia 30 do corrente, os seguintes ti ulos, pertenentes a esp.lio:

62 acções do Banco Lavoura e Commercio, i tegr.

200 ditas, idem, idem, : 0 %...
4. 0 ditas do Banco Constructor do Brazil, i tegr.

5) ditas do Banco do Commercio, integ. 67: ditas do Lanco Iniciador de Molhoramen ('apital Federal, 21 de desembro de 1897 dies, Thomas Rabello.

A contar de hoje são admittidos á cotação e Boisa, as acções da Companha Fiação e Tor gionse, cujo capital é de 800:0:03, divididos dos Ma-

accoes integradas de valor nominal de 200\$ ada uma Na Secretaria da Camara Syndical dos pretores, acham-se archivados, o fuc-simile da cautells

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Predial

ESTATUTOS

Art. 1.º Fica estabelecida nesta Capital Federal uma sociedade anonyma denominada «Companhia Predial», tendo por objecto: construir, comprar, arrendar e aforar prodios e terrenos; fazer todas as operações conge-neres, nas quaes se comprehendem as de alienar bens immoveis; effectuar contractos de qualquer especie; receber dinheiros; contrahir emprestimos por qualquer titulo inclusive por emissão de debentures; descontar e relescontar letras e finalmente effectuar todas as transacções vulgarmente cognominadas bancarias.

Art. 2.º A sé le e foro da companhia nesta cidade, e sua duração de 50 annos, an-tas dos quaes não poderá ser liquidada, salvo os casos previstos na lei ou resolução da assembléa geral constituida com dous terços do capital. Este prazo poderá ser prorogado nos termos das leis ein vigor.

Art. 3.º O anno soc al decorre de um de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 4.º O capital da companhia é de 100:000\$, dividido em 1.000 acções de 100\$ cada uma, poder o ser augmentado na pro-porção do de en olvimento dos negocios da companhia e autorização da assembléa geral. § 1.º As entradas serão feitas na razão mi-

nima de 10 %, e com intervallos nunca in-feriores a 90 dias uma da outra.

§ 2.º Emquanto não estiver realizado todo o capital das acções, a companhia dará aos accionistas cautelas representativas das que sub-creverem.

8 3.º Uma vez realizado ou integralizado o capital, as acções poderão passar ao portador, si assim o exigirem quaesquer accionistas para as que possuirem.

Art. 5. A assembléa getal é o poder so-berano da companhia, uma vez constituida com accionistas que representem o numero de acções e satisfaçam os requisitos das leis em vigor, conforme os assumptos submetti-dos á sua deliberação e conhecimento. Art. 6.º Cada grupo de cinco acções da di-

reito a um voto.

52\$000

86\$000

Para todos os misteres sociaes os accionistas podem fazor-se representar por pro-cura lores, observadas as restricções da lei.

Art. 7.º A reunião da assembléa geral ordinaria terá logar no mez de maio, sendo a pri "eira em 1899, e as extraordinarias sempre e quardo for exigida pelos interesses so-

ciaes, respeitando-se as disposições da lei.

Paragrapho unico. O annuncio da convocação da assembléa ordinaria terá 15 dias de antecedencia, e da extraordinaria de cinco.

Art. 8.º As assembleas geraes serão pre-

sididas pelo presidente da companhia, que convidará um accionista para seretario, incumbindo lhe a leitura e confecção das respectivas actas e mais documentos presentes ou que hajam de ser expedidos pela mesa da

Art. 9.º As votações e deliberações das assembléas serão tomadas por maioria de votes.

Art. 10. Os marilos representam as mu-lheres; os tutores os menores e os curadores os interdictos e o socio de firmas a mesma firma, com iguaes podores dos procuradores, uma vez que exhibam a prova da sua funcção legal.

Art. II Nenhum accionista poderá fazer parte das assambléas geraes, som depositar as acções no escriptorio da companhia com 20 dias de antecedencia ao da reunião, sendo ao portador, e si forem nominativas com 39

cia do fundo social da companhia, logo que os presentes estatutos forem approvados pela assembléa geral constitutiva.

§ 1.º Os titulos serão ao portador e do valor nominal de 100\$ e juro de 3 º/o annual, pagavel no correr do mez de janeiro, a datar đe 1899 ;

§ 2.º O capital destes títulos será realizado no todo ou por prestações, recebendo neste caso o obrigacionista certificados provisorios;

§ 3.º O reembolso será feito por sorteio ou compra, quando o preço no mercado estiver

abaixo do par; § 4.º Os certificados não sorteados serão substituidos pelo titulo difinitivo, com di-reito ao juro de 3 %, na fórma do § 1º deste artigo, desde que representem o valor, e sejam da mesma data, série, lettra e numero do respectivo debenture;

§ 5.º Uma vez sorteados, ficarão, ipso facto resgatados os certificados provisorios:

§ 6.º O sorteio terá logar semestralmente, a 30 de junho, 31 de dezembro ou antes, a juizo da directoria;

§ 7.º Os debentures que não houverem sido sorteados até circo annos antes de findo o prazo de duração da companhia, serão resgatados por compra nas épocas designadas pela administração.

Art. 13. A companhia será administrada por uma directoria, composta de dous directores, sendo um presidente e o outro secretario, eleitos pela assembléa geral ordina-

ria, e com exercicio por quatro annos. A primeira directoria se a eleita na assembléa constitutiva da companhia e com exercicio por seis annos. No ecto da eleição a assemblé designara, tanto para a primeira como para as demais directorias, qual dos eleitos deve ser o presidente. E' permittida

a reeleição. Art. 14. Compete à directoria resolver sobre tedos os negocios sociaes, sejam de que natureza forem ; nomear e demitir empregados; cumprir fielmente as disposições dos estatutos; finalmente exercer o seu mandato com amplos e illimitados poderes. Das sessões da directoria serão lavradas actas dando noticia das resoluções tomadas. As sessões terão logar, pelo menos quinzenalmente.

Art. 15. O presidente é o orgão da dire-

ctoria, e como tal compete-lhe executar e fazer executar suas deliberações, e representar a companhia no fôro e fóra delle, constituindo ou não mandatarios rovogaveis.

Art. 16. No caso de vaga do cargo de presidente, o secretario assumirá suas funcções e convocará immediatamente a assembléa geral para resolver sobre o preenchimento. Dado, porém, simples impedimento, o se-cretario assumirá as funcções, resolvento so-

bre os negocios siciaes com audiencia do con-

selho fiscal, por maioria, Art. 17. No caso de vaga do secretario, o presidente convidará um accionista para exercer o mandato, até a primeira reunião da assembléa ordinaria, que elegerá o substituto, cuja funcção será por tanto tempo, quanto ainda faltava ao substituiro.

Dado, porém, simples impedimento temporario, o presidente convidara um dos membros do conselho fiscal, para com elle funccionar, sempre que o entender necessario; sendo que nos negccios em que houver de dar-se votação, será esta por maioria dos membros do tonselho fiscal e presidente da

companhia.

Art. 18. Cada director caucionara na companhia 160 acções em garantia de sua gestão, das quaes não poderá dispor, sinão depois da deixar o cargo, e approvadas pela assembléa geral as contas de sua administração.

Art. 19. Não polem exercer conjuncts-mente cargos de directores na companhiapai, filho, sogro e genro, irmãos e cunhados. Art. 20. Os directores perceberão mensal-

mente o honorario de 1:000\$000.

Art. 21, Ao presidente compete apresentar à assembléa geral, em sua reunião ordinaria. o relatorio das operações do anno findo.

Art. 22. A companhia terá uma commissão fiscal, eleita pela assembléa geral ordinaria, composta de tres membros, que sejam pos-suidores de 25 ac. ões cada um, pelo menos.

Art. 23. A' commi são fiscal, além das obrigações impostas pela lei, cumpre auxiliar a administração da companhia, sempre que solicitar o seu concurso, no interesse da boa direcção dos negocios sociaes.

Art. 24. Conjunctamente com o conselho fiscal serão eleitos tres supplentes para preencher as vagas que nelle se derem.

Art. 25. O primeiro conselho fiscal e sup-pleates serão eleitos na assembléa constitutiva da companhia.

Art. 26. O conselho fiscal receberá a gratificação de 200\$ mensalmente para cada um dos seus membros.

Art. 27. Dos lucros liquides da companhia serão deduzidos: fundo de reserva, 10%; integralização das acções, 25 %; porcentagem da directoria, 20 %; porcentagem do incorporador, 20 %; accionistas, 20 %; porcentagem do chefe do escriptorio, 5 %.

Cessará a formação do fundo de restrva,

decde que sua importancia attinja a 50 º/o.
Art. 28. Sendo o principal fim da compa nhia comprar e construir predios de valor relativamente modico ao alcance da classe menos remediada, é permittido aos tomadores de debentures realizarem o respectivo capital em prestações mensues ou semanaes diarias de 2\$, 4\$, 8\$ até perfazerem a importancia convencionada no acto da respectiva missão.

O sorteio terá logar desde que estiver preenchida a somma e condições correspondentes ás emissões e poderá ser pago em predios ou dinheiro.

Art. 29. A companhia fica sujeita, nos casos omissos, ás leis que regerem a materia. Capital Federal, 10 de novembro de 1897. Ludolf.—Francisco José da Silva Rocha.— Nelson de Vasconcellos e Almeida.—Gaspar Pereira Couto.—Helvecio Limoeiro.—Manoel Carrêa de Britto.—P. M. Limoeiro.—Ludgero Antonio Coelho.—Joaquim da Rocha Carvalho. Eduardo Mendes Limoeiro.—Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.—José Carvalho de Souza. — Germano Mendes Limoetro.— Franklin Washington da Silva e Almeida.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1897

A' 1 hora da tarde, presentes os accionistas constantes do livro de presença, á rua Nova de Ouvidor n. 11, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. Eduardo Limoeiro declara que o fim da reunião é a instrilação da sociedade anonyma «A Predial» e propõe para pres dir os trabalhos o Sr. visconde de Assis Martins, o que é unanimemente appro zado.

Assumindo a presidencia, agradece o Sr. visconde a honra que lhe é conferida pela assembléa e convida para occuparem os lo-gares de secretarios os Srs. Dr. José Augusto udolf e commendador Francisco José da Silva Rocha.

Em seguida dá a palavra ao Sr. Dr. Limoeiro, incorporador, que, exhibindo o do-cumento do deposito realizado no Banco da Republica, da quartia de 10:000\$, 10 °/o do capital social, procede á leitura dos estatutos, que, sujeitos á discussão, são unanimemente approvados.

A' vista deste resultado e preenchidos os fins para que foi convocada a assembléa, o Sr. presidente declara installada a companhia. Em seguida o Sr. presidente convida os

Srs. accionistas a proceder, na fórma dos estatutos approvades, à eleição de directoriaconsulto fisial e supplentes.

Recebidas 16 cedulas, representando 200 votes, e apuradas dão o seguinte resultado:

Directores

Dr. Eduardo Mendes Limosiro e Nelson de Vasconcellos e Almeida, com 170 votes cada um, sendo o primeiro presidente e o segundo secretario.

Obtiveram tambem votos os accionistas viscondo de Assis Martins e Dr. Manuel Rodrigues Monteiro de Azevedo.

O Sr. presidente declara, na fórma dos estatutos, eleitos directores da «A Predial» os Srs. Dr. Eduardo Mendes Limoeiro, presidente, e Naison de Vasconcellose Almeida secretario.

Conselho fiscal

Visconde de Assis Martins, com 194 votos; Dr. José Augusto Ludolf e Gaspar Pereira Couto, com 190 votos; obtendo mais 26 votos o accionista Sr. Manoel Corrèa de Brito.

Supplentes

Dr. Ludgero Antonio Coelho e tenente Manoel Corrêa de Brito, com 195 votos, e Joaquim da Rocha Carvalho, com 185 votos.

Obtem ainda 25 votos o Sr. Dr. José Car-

valho de Souza.

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal, os accionistas visconde de Assis Martins, Dr. José Angusto Ludolf e Gaspar Pereira Couto; e supplentes os accionistas Dr. Ludgero Antonio Coelho, tenente Manoel Corrêa de Brito e Joaquim da Rocha Carva-

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde e lavra-se a pre-

Capital Federal, 10 de novembro de 1897. -Visconde de Assis Martins, presidente, -José Augusto Ludolf, secretario. - Fruncisco José da Silva Rocha, secretario. - Nelson de Vasconcellos e Almeida.—Gas ar Pereira Couto.— Helvecio Limoeiro.—Manoel Corrêa de Brito —P. M. Limoeiro.—Indgero Antonio Coelho. —Joaquim da Rocha Carvalho. — Eduardo Mendes Limoeiro. — Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo. —José Carvalho de Souza —Germano Mendes Limoeiro. —Franklin Washington da Silva e Almeida.

ACTA DA 2ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO

No dia 1 do mez de dezembro do corrente anno, á l hora da tarde, reunidos á rua Nova do Ouvidor n. 11, os accionistas constantes do livro de presença, é aberta a sessão sob a presidencia do Sr. visconde de Assis Martins, que convida para secretarios os Srs. Dr. José Augusto Ludolf e commendador Francisco José da Silva Recha.

O Sr. presidente communica que o fim da presente reunião é scientificar que ainda não pôde a sociedade obter o registro dos documentos de sua constituição, pertencente á Junta Commercial por haver aquella corporação reconhecido não dever ser o deposito realizado no Banco da Republica, mas sim no Thesouro Federal, conforme recente aviso do Ministerio da Fazenda; e ainda necessitar a relação dos acc onistas, da declaração da entrada de 10 % correspondente a cada um, o que tudo se vê da certidão do despacho daquella junta, que lé à assembléa.

Declara, porein, que immediatamente deu as devidas providencias regularizando, de ac-

cordo com aquelle despacho, os documentos. Preenchidas essas lacunas, pede á assemblea a rectificação e ratificação, em todos os effeitos, da primitiva acta de reunião de installação, de 10 do mez findo, o quejé unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão á 1 112 hora da tarde.

Capital Federal, I de dezembro de 1897.-Visconde de Assis Martins. — José Augusto Lud-If, secretario. — Francisco José da Silva Rocha, secretario. — Eduardo Mendes Limo-eiro. — Ludgero Antonio Coelho. — Manoel de Brito -Helvicio Limoeiro. - Joaquim da Rocha Carvalla. - Pedro Mendts Limoeiro. -José Carvallo de Sousa. - Gaspar Pereira Couto .-- Dr. Manoel Redringes Monteiro de Asevedo. - Nelson de Vasconcellos e Almeida. - Frankii: Washingto, da Silva e Almeida. -Germano Mendes Limoeiro.

N. 2.497-Certifico que foram boje archivados nesta repartição, sob n. 2.497, em virtude do despacho da Junta Commercial, os estatutos e mais documentos constitutivos da

Sociedade Anonyma «A Pregial».
Secretaria da Junta Commercial, 2 de de-zembro de 1897.— O secretario, Cesar de

Oliveira.

Companhia Prosperidade Industrial Fluminen 30

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1897

A's 2 1/2 horas da tarde, achando-se reunidos no edificio do Banco Iniciador de Melhoramentos numero legal de Srs. accionistas, representando mais de tres quartas partes do capital social, o Sr. presidente da direcção abriu a sessão e convidou para presidil-a o accionista Sr. Alvaro Frederico Thedim Lobo.

Este senhor, tomando assento, designou para secretarios os Srs. Julio Rodrigues de Azevedo e Arnaldo Pereira Braga.

OSr. A. A. Pereira de Barros, presidente da companhia, pedindo a palavra, que lhe foi concedida, expoz que, achando-se a companhia impossibilitada de funccionar regularmente, pela carencia absoluta de capital para movimento, não podendo assim tirar-se o resultado que era de esperar da installação da secção de madreperola, nem mesmo desenvolver-se a manufactura da outra secção de botões de panno e metal, e tendo sido infructiferos todos os esferços empregados para se obterem os recursos precisos, a direcção deliberara ouvir o digno conselho fiscal sobre a conveniercia de consultar-se á assembléa geral des Srs. accionistas sobre a necessidade ou vantagem de se vender o acervo da com-panhia e pagar-se o debito da mesma, ou autorização para se contrahir um novo emprestimo hypothecario directo ou por debentures, no caso de ser viavel esse expediente, e de estar de accordo o actual credor hypothecario.

O digno conselho fiscal dera sua resposta affirmativa á consulta por escripto, e por isso mandava à mesa esses decumentos, para

serem lidos á assembléa. Pelo Sr. l' secretario foi lida a exposição que é do teor seguinte, e bem assim a re-

sposta do conselho fiscal:

«A direcção eleita em 30 de abril ao tomar conta dos seus logares passou desde logo a verificar o estado do compa hia, para se ha-bilitar a proseguir nos trabalhos de fabricação. Desse exame resultou a convição de que era absolutamente impossível dar desenvolvimento às manufacturas, pela falta de recursos, tanto para os salarios como para a materia prima. Ensaiou-se, combudo, a fabricação de uma parte de madreperola em rodellas que existiam em ser, para bem se conhecer da perfeição das machinas e da utilidade do motor; esse ensaio, porém, só serviu para domonstrar que fora um erro, e erro gravissimo, assentar-se só um motor a gaz de tanta força, por isso que, estando a cabrica montada para grande movimento, tendo só um motor, a despeza seria a mesma, quer trabalhassem todas as machinas, quer apenas algumas. E como não havia nem podia haver pessoal habilitado, só o preparo desse pessoal absorveria uma grande despeza, além de que a fabrica ficou em condições de, ou trabalhar sómente no todo, ou sobrecarregar extraordinariamente o custo da mão de obra, ainda mesmo que funccionasse com a metade do pessoal. A prova disto está em que, tendo-se fabricado botões que produziram 3:190\$130, só o consumo de gaz com essa fabricação e e ensaio absorveu 1:542\\$580; com esta des-peza podia-te ter produzido 10 vezes mais. A experiencia, porém, serviu para se ve-rificar, não só que a montagem era perfeita,

mas que os productos, apezar de se tratar de um ensaio com pessoal não habilitado, nada deixaram a desejar, competindo perfeita-mente com a manufactura similar estran-

geira.

Dahi se deve inferir que, quando tudo estiver em laboração, deve o fabrico ser muito remunerador, bastando para isso que possamos tirar todo o partido da differença pautal, entre materia prima e a manufacturada.

Foi forçoso, porém, suspender a fabricação até se obterem recursos para lhe dar largo desenvolvimento.

Entretanto, assentaram-se seis machinas de cortar, quantidade insufficiente, pois são

precisas, pelo menos, 18 para fornecer ro-dellas em quantidade precisa. Não convém de forma alguma mandar vir madreperola cortada, a não ser em qualidades superiores e como recurso de momento.

Apezar de todos os nossos esforços e da boa vontade do banco, nenhuns recursos se obtiveram, e apenas conseguimos que o banco chamasse a si, no vencimento, a hypotheca feita aos Srs. Narcizo Braga e Mandel Ferreira de Lamare, nas condições da respectiva escriptura, para evitarmos que a fabrica fosse levada á praça e aquelle nosso deb to onerado com a multa do contracto e despezas de execução.

Foi um auxilio e um serviço de grande valor que nos prestou o banco e, si elle não nos forneceu tambem o dinheiro necessario pura o desenvolvimento da fabrica, é porque as suas condições economicas não lh'o teem permittido.

Nestas condições e vendo a direcção avolumar-se de dia para dia o debito da companhia, e perdida quasi a esperança de obter recursos, resolveu convocar uma assembléa geral extraordinaria para lhe pedir a devida autorização para alienar a fabrica, publica ou particularmente, com os seus terrenos, machinas, materia prima, utensilios e o mais que houver, afim de poder solver os seus compromissos até onde chegar o producto.

Dessa maneira serão ao menos minorados os prejuizos dos credores e cessará a existencia attribulada que a companhia tem atravessado.

A directoria empregou todos os mejos para evitar este desastre; foi-lhe impossivel porem, obter recursos, e sem 50:000\$ para capital de gyro a fabrica não póde funccionar. A di-rectoria, fazendo esta exposição ao conselho fiscal, pede lhe a sua opinião e que a autorize a convocar uma assembléa geral extraordina-

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1897.— Antonio A. P. de Barros, presidente —Pelo Ranco Iniciador de Melhoramentos, A. E. C.

Pinto de Almeida, director.>

«O conselho fiscal, torrando na major consideração a presente proposta da directoria da Companhia Prosperidade Industrial Flu-minense, é de parecer que lhe seja dada a autorização pedida; ampliando-a, porém, si assim julgar necessario, a poder fazer qualquer outra operação commercial, inclusive a de contrahir um emprestimo hypothecario, precedendo a sciencia e audiencia do actual credor nessas condições, com o fim finalmente de melhorar as condições da mesma compa-

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1897.-Manoel Augusto de Castro Menezes.—Pedro Elestherio Barbosa de Lima. » Terminada a leitura, o Sr. presidente poz

em discussão a consulta da direcção e o pare-

cer do conselho fiscal.

O Sr. accionista Barbosa Lima, obtendo a palavra, declarou que confirmava a annuencia que dera, como membro do conselho fiscal, e que lhe parecia que, á vista das dircumstancias difficeis em que se achava a compa-nhia e da situação anormal da praça que impedia a obtenção de recursos e neutralizava quaesquer esforços tendentes ao desenvolvimento das forças da fabrica, era de opiniao que a assembléa désse plena autorização a direcção, para promover a venda do acervo e liquidação do seu passivo até onde fosse possivel, si, entretanto, não pudesse obter os recursos de que carecia.

O Sr. presidente, ninguem mais pedindo a palavra, poz a votos o pedido da direcção com o accrescentamento da ultima parte da pro-posta do Sr. Barbosa Lima, sendo tudo appro-vado unanimemente, pelos sote accionistas presentes, representando 1.874 acções e 1.232

Encerrada a sessão, mandou-se la rar a presente acta, que depois de lida e approvada foi assignada por todos os presentes.—
Alvaro Frederico Thedim Lobo, presidente.— Julio Rodrigues de Azevedo.—Arnaldo Persira Braga.—Antonio A. P. de Barros.—A. E. C. Pinto de Almeida.—Manoel Augusto de Castro Menezes.—Pedro Eleuterio Barbosa de Lima.

Companhia de Seguros Lealdade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 30 DE NO-VEMBRO DE 1897

A' 1 hora da tarde do dia 30 de novembro de 1897, estando presentes na séde da Companhia Lealdade, á rua do Hospicio n. 44, 1º andar, 15 accionistas representando 5.536 acções, é acclamado presidente da assembléa o Sr. conselheiro José Marcellino Pereira de Moraes, que convida para exercer as funcções de 1º e 2º secretarios os Srs. ¿Drs. João Maximiano de Figueiredo e Henrique Chaves.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da sessão anterior, que foi lida e approvada unanime-

Em seguida o Sr. presidente declara á assembléa que, nos termos dos annuncios feixos pela imprensa, é esta a terceira convocação feite aos Srs. accionistas para resolverem sobre uma proposta que foi apresen-tada á direcção da empreza e concebida nos seguintes termos:

Na qualidade de accionistas da Companhia Lealdade e de conformidade com o disposto no art. 137, §§ 1º e 2º do decreto n. 434, requeremos aos Srs. liquidantes que se dignem convocar uma assembléa geral extraordinaria para que tomem conhecimento e deliberem a respeito da seguinte proposta:

Considerando que na assembléa geral ex-traordinaria que teve logar no dia 2 de setembro do auno vigente e na qual foi resolvida a liquidação amigavel desta companhia, foram infringidas as disposições dos arts. 14, 19, § 3º e 20 § 2º dos es atutos da companhia;

Considerando que a dita resolução se conserva res integra, por não ter ainda tido a menor execução, propomos que a assembléa, reconsiderando a referida deliberação por contraria a lei e aos estatutos, revegue o seu acto anterior, resolvendo que a mesma companhia subsista e continue a funccionar regularmente.

Rio, 21 de outubro de 1897 .- Eugenio Mer-Almeida e Silva.—Eugenio José de Almeida e Silva.—Eugenio Pinto Vieira.—
Manoel Gomes de Ol veira Junior.—Alfredo da F. Guimardes.—E. P. Lacase.

Aberta a discussão sobre a conclusão da proposta, obtem a palavra o Sr. Eugenio Mergulhão, que a justifica fazendo diversas considerações a respeito, sendo em seguida approvada a mesma proposta pelo voto de todos os Srs. accionistas.

Tomando de novo a palavra, o Sr. Eugenio Mergulhão apresenta á mesa a seguinte proposta:

«Tendo esta assembléa, revogando sua ultima deliberação, resolvido a continuação da Companhia Lealdade, proponho:

Que em substituição dos actuaes liquidantes, cujas funcções terminaram, sejam eleitos dous directores e tres membros do conselho fiscal, com os respectivos supplentes, para o fim de dirigirem a mesma companhia durante o tempo fixado na lei e nos estatutos; e que sejam modificados os actuaes estatutos, fazendo-se nelles as alterações necessarias.

Rio, 30 de novembro de 1897.-Eugenio Mergulhão.

Posta em discussão a proposta e ninguem obtendo a palavra, é a mesma approvada.

Suspensa a sessão por 10 minutos, afim dos Srs. accionistas, de accordo com a resolução anterior, se munirem de codulas para a eleição da directoria e conselho fiscal, é reaberta depois, sendo recolhidas 15 cedulas, apuradas, sem opposição e reclamação de especie alguma, dão o resultado seguinte:

Para directores:

Manoel de Oliveira Costa, 206 votos; Henrique Chaves, 196; Dr. Jeão Maximiano de Figueiredo, 10 votos.

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Pedro de Almeida Godinio, 206 votos; Narciso Luiz Machado Guimarães, 206 votos; Dr. Alberto de Faria, 206 votos.

Para supplentes:

Commendador Antonio José Alves Coelho, 206 votos; Alfredo Doux, 206; Arthur de Miranda, 206 votos.

Terminada a apuração, o Sr. presidente pro-

clama eleitos os mais votados.

Pede então a palavra o Sr. Alberto da Fon-seca Guimarães e declara que, em vista da resolução tomada pela assembléa, e impor-tando ella a sua destituição do cargo de liquidante, requer que seja tomada no acto a prestação de suas contas, para fazer immediatamente entrega do acervo da companhia á directoria eleita.

Consultada a assembléa, foi acceita a indicação, e o mesmo liquidante faz entrega ao director Henrique Chaves de todos os valores e livros da companhia, existentes sob a sua

guarda.

Finda a tomada de contas, o Sr. presidente declara que, de conformidade com a proposta do Sr. Eugenio Mergulhão, era necessario que a assembléa indicasse qual o accionista que devia ficar encarregado da revisão e resob proposta do accionista Eugenio de Al-meida, designado com approvação geral da assembléa, o Dr. João Maximiano de Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, sendo mais deliberado, por proposta verbal do Sr. accionista Eduardo de Araujo, que a mesa ficasse autorizada a assignar a acta em nome de todos os accionistas presentes.

E eu, João Maximiano de Figueiredo, 1º se-

cretario, lavrei a presente acta em que me assigno com os demais membros da mesa. José Marcelino Pereira de Moraes — João Mawimiano de Figueiredo. - Henrique Chaves.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.407 — Memorial descriptivo do pre-parado denominado «Conservador», destinado d conservação de pelles verdes, invenção de Aime Blondet, natural de França, residente na Capital Federal, rua Barão de Petropolis n. 27.

Para a conservação de pelles verdes depois de convenientemente limpas com vinagre forte e dissolução de 25º/o de sulfato de cobre por litro d'agua, estende se sobre ellas uma pequena camada de pó da formula seguinte: 10 % de scido salycilico, 20 % de borax e 70 % de alumen, com uma escova especial se faz penetrar esta composição na derma e envolve-se a pelle. Depois de um tempo determinado (48 horas), escova-se o pó. A pelle guarda se camo se tivesse sido cor. A pelle guarda se como se tivesse sido cor-

Em resumo, constituo ponto característico de minha invenção um preparado denomi-nado—Conservador — e composto de:

Acido salycilico...... Borax. 20 6/3 Alumen. 70 %

applicados conforme se acha acima descripto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896. - A. Blondet.

N. 2.434 - Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma bomba rotativa e um mo.or de agua combinados. Invenção de Francisco Bovio, residente em Buenos Aires.

Refere-se a invenção a um methodo ou apparelho novo para elevar a agua, operando este apparelho quer como uma bomba do aspiração e recalcamento ou, no sentido inverso, como uma roda de turbina ou motor de agua. Em outras palavras, com este ap-

parellio uma pressão de agua pó le ser produzida por meio do uma força motora, ou uma força motora ser produzida por meio de uma pressão de agua, sendo essa força motora caracterizada, em ambos os casos, por um movimento rotativo.

Nos desenhos annexos a fig. I é uma secção longitudinal do apparelho e a fig. 2 uma seção transversal do mesmo. A fig. 3 representa um disco rotativo que acompanha as azas no seu movimento de rotação, e a fig. 4 é uma secção transversal do mesmo disco F (fig. 3).

A fig. 5 é uma secção do diaphragma representado na fig. 7. A fig. 6 è uma secção do diaphragma H (fig. 10). A fig. 7 representa uma divisão ou diaphragma que divide a camara principal da bomba ou apparelho em duas partes em combinação com as azas.

A figs. 8 e 8' representam os eixos que supportam as azas. As figs. 9 e 9' são uma vista e uma secção de uma das guias. A fig.10 e um plano do diaphragma H (fig. 6). As figs. 11 e 11' representam os dous guias principaes das azas. A fig. 12 é uma vista do eixo principal. As figs. 12' e 12" são vistas superior e inferior do eixo. As fis. 13 13' representam uma bucha com flange unindo o eixo com a armação principal e as figs. 14 e 14' representam um bujão que fecha a parte inferior do apparelho.

O tamber ou corpo principal de apparelho (figs. 1 e 2) é de ferro fundido e composto de duas partes, uma superior e outra inferior, reunidas por meio de parafusos, como se vê nas extremidades de direita e de esquerda da fig. 1. O eixo principal A (fig. 12) é de bronze, assim como as outras partes, menos os eixos D, D', (figs. 8 e 8'), que são de aço, e es guias G, G' (figs. 11 e 11'), que são de

ferro batico.

Achando-se o apparelho montado e posto em movimento por meio do eixo A (fig. 1), cuja extremidado é dotada da esphera B (fig. 2), põem-se em rotação os eixos D, D' coll cados a angulo recto um com outro nas aberturas praticadas para este fim na esphera B.

Em seu, movimento de rotação as azas uma depois de outra bater contra os guias vêm GG' voltando-se em con-equencia as voltando-se em consequencia as mesmas azas e apresentando-se no sentido lateral para passar pela abertura H do diaphragma (fig. 6). Passado este diaphragma, as azas tornam a tomar sua posição p imitiva, pois acham-se dispostas sobre os ixos em pares, dos quaes um vertical e outro horizontal, de modo a ser inversa sua posição relativa e a obedecerem a acção dos guias 66' (figs. 9, 11 e 11').

A parts exterior ou recurvada das azas passa exectamente sobre as paredes interiores do tambór, occasionando uma corrente de attracção e outra de repulsão, recebendo n'essa extremidade a agua pelo tubo J e expellindo a polo tubo K (fig. 2).

Póde-se inverter o movimento do apparelho, recebendo então este a agua pelo tubo

K e expellindo a palo tubo J.
O apparelho pode igualmente se empregar
como uma turbina ou motor da agua, submettendo-se a uma pressão conveniente e constante.

Segundo o uso a que for destinado, hão de variar as suas dimensões, quer no seu con-juncto ou sómente em algumas de suas partes

Quando o apparelho opera como bomba aspirante e calcante, os tubos de admissão e de expulsão devem-se dotar de valvulas convenientes, sendo evidente que se omittem ersas valvulas quando o apparelho se emprega come motor.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. um apparelho tal como foi descripto acima, em sua applicação como bomba aspi-

rante e calcante;

2º, um apparelho tal como foi descripto acima, om sua applicação como motor da agua, por meio de uma pressão da agua con-

stanto conveniente;

3, em um apparelho susceptivel de operar como bomba ou como motor, tal como se

mencionou nas la e 2ª reivindicações, a combinação de um tambor ou corpo principal da bomba, consistindo em duas partes semi-circulares, como se descrevea acima e reprssentam as figs. 1 e 2 dos desenhos annexos;

4º, en uma combinação de uma bomba e um motor da agua, tal como se descreveu acima e se mencionou nas la e 2ª reivindicações, a combinação de uma divizão ou diaphragma, tal como se descreveu e repre-senta a fig. 5 dos desenhos annexos;

5", a fórma especial do diaphragma mencionado na 4ª reivindicação, permittindo a pas-sagem das azas por uma abertura praticada no mesmo diaphragma, como se descreveu

acima:

6", a combinação dos eixos das azas e a posição relativa das mesmas azas a angulo recto uma com outra de tal modo que, quando uma dellas está passando pela abertura do diapragma, a outra fórma uma divisão movel na camara da bomba ou apparelho para impellir a agua ou para rece-ber sua força quando o apparolho opéra como motor, substancialmente como se descreveu acima;

7º, a forma especial dos dous eixos das azas (figs. 8 e 8'), que permittem sua livre rotação de uma quarta parte de circulo nas aberturas da esphera B, substancialmente

como se descreven acima;

8 a forma especial dos guias (figs. 9 e 9' e 11') e sua combinação para o fim de effectuarem a rotação de uma quarta parte de circulo das azas sobre seus eixos, afim de permittir a passagem das mesmas pela aber-tura do diaphragma, substancialmente como se descreveu acima ;
9°, a forma especial e a combinação do in-

terior das partes superior e inferior do tambor, substancialmente como se descreveu

acima.

10, a forma especial da esphera B e sua combinação com os eixos (figs. 8 e 8'), sub-

stancialmente como se descreveu acima; 11, a fórma especial e a combinação do disco rotativo (figs. 3) dentro do qual voltam-se as azas, operando esse disco ro ativo para man-ter a abertura H do diaphragma fechada quand) não se acha occupado pelas mesmas azas, substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1897.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerch.

ANNUNCIOS

Companhia de Formicida Capanema

2ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal, hoje, de ordem do Conselho Director convido de novo os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 24 do corrente, a I hora da tarde, no escriptorio da Compunhia, á rua do Visconde de Inhauma n. 29, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos a reducción de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contr estatutos e reducção do capital.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1897. G. Filgueiras, gerente.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se convido os Srs. accionistas a reuntrem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, na rua dos Benedictinos n. 18, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatorio e contas do anno social, findo em 3) de junho ultimo, acompanhados do parecer do ecuselho fiscal; bem como elegerem novo conselho fiscal, que terá de funccionar no anno proximo futuro.

Riodo Janeiro, 14 de dezembro de 1897.—

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1897.-João Alexandre Lahmeyer, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro— 1897.